



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos



ANO XXXIV • Nº7778
QUARTA-FEIRA • 20 DE ABRIL DE 2022



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal de Mato Grosso do Sul

BOLETIM OFICIAL

da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Boletim Oficial de Atos Administrativos

ANO XXXIV • N° 7778 • QUARTA-FEIRA • 20 DE ABRIL DE 2022

O Boletim Oficial da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul é destinado a dar publicidade aos atos oficiais e procedimentos formais da Instituição.

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Marcelo Augusto Santos Turine

Vice-Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Augusto Cesar Portella Malheiros

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Lígia Rodrigues Macedo

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Andreia Costa Maldonado

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Marcelo Fernandes Pereira

Agência de Internacionalização e de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Luciano Gonda

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Hercules da Costa Sandim

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

José Carlos de Jesus Lopes

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Fabiane La Flor Ziegler Sanches

Faculdade de Ciências Humanas

Vivina Dias Sol Queiroz

Faculdade de Computação

Henrique Mongelli

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Robert Schiaveto de Souza

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biotecnologias

Ramon José Correa Luciano de Mello

Instituto Integrado de Saúde

Marcos Antonio Ferreira Júnior

Instituto de Física

Além-Mar Bernardes Gonçalves

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazário

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Kleber Augusto Gastaldi

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

Câmpus de Nova Andradina

Solange Fachin

Câmpus de Paranaíba

Wesley Ricardo de Souza Freitas

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Aguinaldo Silva

Câmpus de Três Lagoas

Osmar Jesus Macedo

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap/Ebserh)

Superintendente: Cláudio César da Silva





PORTARIA Nº 391-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.006340/2022-03, resolve:

Designar RENATO AZAMBUJA FONSECA, matrícula Siape nº 1819740, como substituto imediato de Edvair Alves Ferreira, matrícula Siape nº 1551374, Coordenador Administrativo (FG1) da Coordenação Administrativa da Faculdade de Educação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229661** e o código CRC **925EDEB8**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 392-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, CD, de 20 de fevereiro de 2020, e considerando o contido do Processo nº 23104.010667/2022-71, resolve:

1. Autorizar o afastamento do servidor JEESER ALVES DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2188291, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, pelo período de um ano.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229673** e o código CRC **E2A2D563**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 393-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23455.000191/2022-81, resolve:

Designar ROSILENE ESTEVÃO, matrícula Siape nº 2208970, como substituta imediata de Vinicius Mosca Aguero, matrícula Siape nº 1839205, Secretário (FG2) da Secretaria Administrativa do Câmpus de Chapadão do Sul.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229684** e o código CRC **F0E76952**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 394-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 192, CD, de 27 de setembro de 2019, e considerando o contido no Processo nº 23104.012446/2022-38, resolve:

Designar os substitutos imediatos dos Servidores da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis abaixo especificados:

- JOSEMAR DA SILVA PAWILOSKI, matrícula Siape nº 1756408, substituto de Edilson Jose Zafalon, matrícula Siape nº 1542423, Diretor (CD4) da Diretoria de Assuntos Estudantis; e
- FABIO GOMES DA SILVA, matrícula Siape nº 2333131, substituto de Cleo Adriano da Silva, matrícula Siape nº 1548543, Secretário (FG1) da Secretaria de Espaços de Alimentação da Diretoria de Assuntos Estudantis.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229702** e o código CRC **9BE18CE5**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 395-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 56/2017-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 6 de setembro de 2017, substituído pelo Edital nº 70/2017-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 3 de novembro de 2017 e homologado pelo Edital nº 39/2018-UFMS/Progep, publicado no DOU, de 5 de março de 2018, e o contido nos Processos nº 23104.013772/2017-03 e nº 23104.008601/2018-35, resolve:

Nomear, para o Cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação**, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação:

- Campus de Chapadão do Sul:

- . DIEGO FONSECA SILVA, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340269, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 303-RTR/UFMS, de 25 de março de 2022, publicada no DOU, de 1º de abril de 2022; e
- . GLADSON CARNEIRO RAMOS, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 0967832, decorrente da Portaria nº 245, MEC, de 8 de abril de 2022, publicada no DOU, de 12 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229712** e o código CRC **B211C774**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 396-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.017874/2020-95, resolve:

Prorrogar, por sessenta dias, a contar da data da publicação desta Portaria, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 163-RTR/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229724** e o código CRC **9D834B2B**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



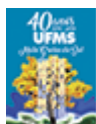


PORTARIA Nº 397-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Resolução nº 169, CD, de 2 de agosto de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23453.000244/2022-83, resolve:

Autorizar WESLEY OSVALDO PRADELLA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1263315, lotado no Câmpus de Naviraí, a prestar atividade esporádica, remunerada, no período de 25 a 28 de abril de 2022, para o Instituto de Pesquisa Fecomércio, com carga horária total de vinte horas, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229748** e o código CRC **6E3200D3**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



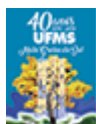


PORTARIA Nº 399-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

Tornar sem efeito, em decorrência do pedido de final de fila, a nomeação de THAINA CELIA ALVES DA SILVA, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para Campo Grande, em vaga destinada à pessoa com deficiência, na vaga nº 0703973, objeto do Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229768** e o código CRC **9ACCEB45**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



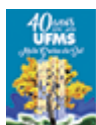


PORTARIA Nº 400-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022, publicado no DOU, de 14 de abril de 2022, e o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

Nomear VANESSA SAMUDIO SANTOS ZANUNCIO, para o Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à pessoa com deficiência, na vaga nº 0703973, decorrente da Portaria nº 1.023, MEC, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DOU, de 17 de dezembro de 2021.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229782** e o código CRC **C4867010**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 401-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais, resolve:

Retificar a Portaria nº 386-RTR/UFMS, de 14 de abril de 2022, onde se lê: "CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 341569, decorrente de Posse outro Cargo Inacumulável, conforme Portaria nº 565, RTR, de 24 de junho de 2021, publicada no DOU, de 28 de junho de 2021", leia-se: "CAMILA DE MATTOS GRACIOSO CORRADINI, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 866711, decorrente de Posse outro Cargo Inacumulável, conforme Portaria nº 278, RTR, de 21 de março de 2022, publicada no DOU, de 22 de março de 2022".

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229794** e o código CRC **8DB10D58**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 402-RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o resultado final do Concurso Público de Provas Edital UFMS/Progep nº 39/2021, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DOU, de 20 de dezembro de 2021, homologado pelo Edital UFMS/Progep nº 46, de 13 de abril de 2022, publicado no DOU, de 14 de abril de 2022, e o contido nos Processos nº 23104.036268/2021-50 e 23104.001116/2022-17, resolve:

Nomear KAUE NOVAK OBREGON, para o Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação I, Padrão 01, do Plano de Carreira dos cargos Técnico-Administrativos em Educação, para Campo Grande, em vaga destinada à ampla concorrência, na vaga nº 340613, decorrente de aposentadoria, conforme Portaria nº 291, RTR, de 23 de março de 2022, publicada no DOU, de 1º de abril de 2022.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229806** e o código CRC **48F2468C**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 337-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e o contido no Processo n.º 23104.010676/2020-09, resolve:

1. Designar o servidor Celso Fumio Watabe, SIAPE nº 23734226, como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 193/2020-UFMS, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL e a empresa EFA ACRIS LTDA, em substituição ao servidor Duilio Rodrigues Porto Junior, SIAPE nº 29767088, designado anteriormente por meio da Portaria nº 28, de 1º de junho de 2021.

2. Devem ser observadas, no que couber, as competências, impedimentos e demais dispositivos contidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução CD nº 193 de 27 de Setembro de 2019 (2357472).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227530** e o código CRC **B655195E**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010676/2020-09

SEI nº 3227530





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 338-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.005226/2020-96, resolve:

1. Designar a servidora Marcela Elisa Bertin, matrícula Siape nº 2377215, como gestora do Acordo de Cooperação nº 30/2022-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016- PROPLAN (3225800).

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 11:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227566** e o código CRC **41A7ED90**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 339-GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, considerando o disposto na Lei nº 9.327 de 9 de dezembro de 1996 e no Processo nº 23454.000158/2022-61, resolve:

1. Autorizar o servidor Adamo Duarte de Oliveira, matrícula Siape nº 2276495, a dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior, desde que devidamente habilitado e observado o Inciso II, Art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, utilizando-os exclusivamente para executar as atividades relacionadas à Coordenação do Curso de Pedagogia do Câmpus de Ponta Porã, pelo período de cento e oitenta dias.

2. Esta autorização implica, por parte do servidor, em plena ciência de todas as disposições contidas na Resolução nº 93, de 23 de agosto de 2018, do Conselho Diretor.

3. Os controles de uso, itinerários e das respectivas datas de utilização dos veículos serão de responsabilidade da Direção do Câmpus de Ponta Porã.

4. O servidor será responsabilizado pelas eventuais multas e/ou danos causados aos veículos sob sua direção.

AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



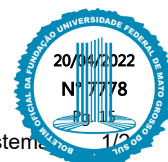
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229626** e o código CRC **FAB892D3**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23454.000158/2022-61

SEI nº 3229626





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 340, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no Processo nº 23104.036223/2021-85, resolve:

1. Designar o servidor Daniel Anijar de Matos, matrícula Siape nº 1999438, como gestor do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 17/2021/DF/SEDE/INCRA, celebrado entre a UFMS e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, objeto da descentralização de recursos para o "*estabelecimento de cooperação técnica por meio de pesquisa aplicada, extensão tecnológica e realização de serviços visando desenvolver processos inovadores e georreferenciar lotes e perímetros em projetos de assentamento federais do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA no Estado do Pará, por meio de: I. Realização de Estudos, Pesquisas Acadêmicas, Elaboração de Documentos de Referência, Manuais das melhores práticas e Inovação de processos de demarcação de terras a partir das informações coletadas e produzidas. II. Georreferenciamento de perímetros de 22 Projetos de Assentamentos Federal, de lotes ainda não demarcados em Projetos de Assentamentos Federal no Estado do Pará, Município de Santarém*", em substituição à servidora Carolina Lino Martins Pompeo de Camargo, matrícula Siape nº 29436715, designada anteriormente através da Portaria nº 576-GAB/PROADI/UFMS, de 29 de dezembro de 2021.

2. Devem ser observadas, no que couber, as recomendações contidas na Instrução Normativa nº 01/2016 (3006198).

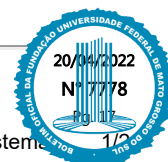
AUGUSTO CESAR PORTELLA MALHEIROS



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Portella Malheiros, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229802** e o código CRC **D55EB89A**.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7014

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.036223/2021-85

SEI nº 3229802





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



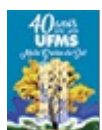
PORTARIA Nº 314 - PROGEP/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008, e considerando o contido no processo nº 23104.012379/2022-51, resolve:

1. Conceder licença-maternidade à Servidora MAYARA DE SOUZA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1801473, lotada na Coordenação Administrativa (COAD/FAMEZ), por cento e vinte dias, a contar de 08 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por sessenta dias, a contar de 06 de agosto de 2022 a licença-maternidade da Servidora acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227475** e o código CRC **FOB86C05**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







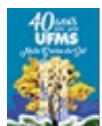
PORTARIA Nº 315 - PROGEP/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.276-RTR/UFMS, de 21 de janeiro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 208 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto nº nº 8.737, de 3 de maio de 2016, e considerando o contido no processo nº 23104.012383/2022-10, resolve:

1. Conceder licença-paternidade ao Servidor HEBERT ALMEIDA MENEZES, matrícula Siape nº 2494668, lotado no Instituto de Química (INQUI), por cinco dias, a contar de 16 de abril de 2022, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

2. Prorrogar por quinze dias, a contar de 21 de abril de 2022 a licença-paternidade do Servidor acima, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo.

ANDRÉIA COSTA MALDONADO



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Costa Maldonado, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227569** e o código CRC **5A411A99**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345.7228

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 21-GAB/PROPP/UFMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa 3/2015-SLTI/MP, resolve:

Designar as servidoras Rosely dos Santos Madruga, matrícula SIAPE n. 2611458, Passaporte UFMS rosely.madruga, e, Aline Cristina Maziero, matrícula SIAPE n. 2611458, Passaporte UFMS aline.maziero, como Solicitantes de passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 18/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



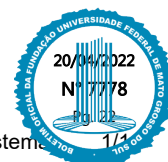
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3212827** e o código CRC **A45D3018**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7190 3345-7184
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001506/2022-97

SEI nº 3212827





PORTARIA Nº 52-GAB/CPAQ/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

A DIRETORA DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 5º da Resolução Nº 11-CD/UFMS, de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Autorizar o afastamento de ROSEVETER GUIMARÃES DIAS, matrícula Siape nº 17180788, lotado no Câmpus de Aquidauana, para transportar o docente voluntário Valter Guimarães para finalização de pesquisa de campo, objetivando a produção do relatório de qualificação da mestranda Joelma Belmontes, em Jardim, Mato Grosso do Sul, no dia 22 de abril de 2022, com trânsito incluso e ônus para a UFMS.

ANA GRAZIELE LOURENÇO TOLEDO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Graziele Lourenço Toledo, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227848** e o código CRC **FB83D552**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67) 3241-0410

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



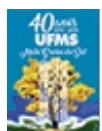
PORTARIA Nº 15-GAB/CPNV/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 537, Cograd, de 18 de outubro de 2019, e considerando a Instrução de Serviço 42, de 7 de maio de 2020, resolve:

1. Integrar a servidora docente **LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL**, Siape 2864963, ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia do Câmpus de Naviraí, constituído por meio da Instrução de Serviço 42, de 7 de maio de 2020.

2. O Núcleo Docente Estruturante será presidido pela servidora docente **LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL**, Presidente do Colegiado de Curso do Curso de Pedagogia.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227611** e o código CRC **77E71AE1**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000068/2022-80

SEI nº 3227611





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 16-GAB/CPNV/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 235, CD, de 14 de novembro de 2019, na Deliberação nº 4, CGP, de 13 de julho de 2020, e considerando o disposto na Portaria nº 1-GAB/CPNV/UFMS, de 28 de maio de 2021 e o Processo nº 23104.011528/2021-84, resolve:

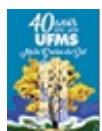
Recompôr a Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD) constituída pela Portaria nº 1-GAB/CPNV/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2021 que passa a ser composta pelos membros:

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA, matrícula Siape 1673558 -
Presidente

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL, matrícula Siape 2864963; e

MARCELO CARLUCCI, matrícula Siape 3158022.

MARCO ANTONIO COSTA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Costa da Silva, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229811** e o código CRC **211EE5DD**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE NAVIRAÍ

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema

Fone: (67) 3409-3410

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000068/2022-80

SEI nº 3229811





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 22-GAB/CPAR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO CÂMPUS DE PARANAÍBA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23456.000154/2022-62, resolve:

1. Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO DONDA RODRIGUES - Siape nº 2547889, lotado no Câmpus de Paranaíba, para participar de atividades do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática, no Instituto de Matemática da UFMS (INMA/UFMS), na cidade de Campo Grande - MS, no período de 27/04/2022 a 29/04/2022, com ônus para a UFMS.

2. Não haverá prejuízo das atividades didáticas, visto que o afastamento está no período do Calendário Acadêmico em que o docente não possui atribuição didática de disciplinas de graduação e de pós-graduação, e não prejudicará o ensino na UFMS.

3. O servidor supracitado deverá prestar contas, no prazo de cinco dias corridos, após o retorno, do Relatório de Afastamento/Deslocamento, acompanhado de relatório circunstanciado sobre a viagem e seus objetivos, documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação da beneficiária nas atividades previstas, caso haja, e dos cartões de embarque, conforme disposto no art. 14, **caput**, da Resolução n.º 11/2020-CD/UFMS.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228435** e o código CRC **7F3D1410**.



GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000154/2022-62

SEI nº 3228435





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 8-GAB/CPMP/UFMS, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos de empréstimos eventuais de equipamentos de informática no âmbito do Câmpus de Ponta Porã.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE PONTA PORÃ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o capítulo II, seção III, art. 10, inciso XX da [RESOLUÇÃO Nº 148-COUN/UFMS, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e diretrizes para empréstimos esporádicos de equipamentos de informática e similares para servidores da UFMS em atividade no Câmpus de Ponta Porã.

Art. 2º Empréstimo de equipamento é entendido como a cessão de equipamentos de informática e eletrônicos, a título precário e temporário, para uso exclusivo dos servidores de que trata o art. 1º, com finalidade estritamente pedagógica.

Parágrafo único. A modalidade de empréstimo supracitado somente poderá ser concretizada caso o patrimônio esteja na carga do Câmpus de Ponta Porã e apresente ficha patrimonial.

CAPÍTULO I DOS PROCEDIMENTOS

Art. 3º Caberá à Secretaria Administrativa do Câmpus de Ponta Porã (SECAD) realizar a modalidade de empréstimo de que trata o art. 1º, do modo que se segue:

I - realizar o empréstimo mediante preenchimento e assinatura do Termo de Empréstimo, o qual constará em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações, SEI, conferindo o funcionamento do equipamento perante o servidor e a respectiva ficha patrimonial do bem;

II - orientar o servidor quanto ao uso, devolução e renovação do Termo de Empréstimo, o qual deverá ser renovado anualmente, independentemente da data de realização do empréstimo;

III - receber dos servidores os equipamentos emprestados ao final de cada período supracitado, conferindo o pleno funcionamento dos aparelhos;

IV - abrir processo administrativo para apurar responsabilidade junto ao servidor que:

- a) não devolver o equipamento conforme determinado nesta Portaria;
- b) alegar furto e não apresentar boletim de ocorrência com registro formal;
- c) utilizar o equipamento para fim diverso do que foi definido;



d) estragar, deformar, alterar sua configuração, trocar peças ou inutilizar o equipamento.

V - renovar o empréstimo de equipamento ao servidor.

§ 1º O solicitante não poderá alegar desconhecimento da necessidade de renovação do Termo de empréstimo.

§ 2º O ato de devolução do aparelho de que trata o inciso III deverá ser acompanhado de despacho específico, no processo eletrônico supracitado, que ateste sua devolução, contendo o nome e assinatura do servidor que efetuou o recebimento.

§ 3º A renovação de que trata o inciso V não é automática, nem é de direito do servidor, e deverá ser feita mediante vistoria do patrimônio, apresentando-o na Secretaria indicada, sendo o ato de renovar o empréstimo discricionário da Unidade, ficando caracterizada a renovação após a emissão pela SECAD de despacho específico referente à renovação do patrimônio.

a) excepcionalmente, e na impossibilidade de apresentação física do equipamento à SECAD, poderá ser anexada pelo requerente, no processo eletrônico de empréstimo, solicitação de renovação, sendo obrigatórias a numeração patrimonial do bem e as características do aparelho, e, se necessário, imagens que atestem a situação do patrimônio. Despacho específico no mesmo processo, emitido pela SECAD, confirmará ou não o ato de renovação.

b) em caso negativo, no que se refere à renovação de empréstimo, a Secretaria Administrativa encaminhará formalmente, via despacho SEI e/ou correio eletrônico, solicitação de devolução do equipamento.

Art. 4º A SECAD solicitará renovação dos Termos anteriormente emitidos na forma física, após anexá-los, em formato digital, ao processo eletrônico supracitado.

Art. 5º A retirada, sem prévia anuência da autoridade competente, de qualquer documento ou objeto da repartição denota uma das proibições previstas na Lei 8.112/90, estando o Servidor ciente das penalidades dela decorrentes.

Art. 6º Dúvidas a respeito do método de empréstimo de que trata esta Portaria devem ser dirigidas à Secretaria Administrativa do Câmpus de Ponta Porã.

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOUZA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Souza Silva, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3203867** e o código CRC **AE7A5B28**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE PONTA PORÃ
Rua Itibiré Vieira, s/n – Residencial Julia Oliveira Cardinal
Fone:
CEP 79907-414 - Ponta Porã - MS

Referência: Processo nº 23454.000147/2022-81

SEI nº 3203867





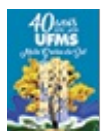
PORTARIA Nº 89-GAB/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS
da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.001395/2022-28, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor AIRES GARCIA DOS SANTOS JUNIOR, Siape nº 2214079, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 24/04/2022 a 29/04/2022, para compor comissão para avaliação de Autorização de Curso para a modalidade presencial, em Marabá/PA, com ônus limitado para a UFMS e com ônus para o INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225303** e o código CRC **0E046FB3**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

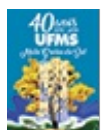


PORTARIA Nº 90-GAB/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 23448.001390/2022-03, resolve:

Autorizar o afastamento de suas atividades ao servidor MICHEL GUSTAVO FONTES, Siape 2114677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, para participação no XII SELISIGNO e XIII SIMPÓSIO DE LEITURA DA UEL, no período de 11 a 13 de maio de 2022, via Internet, com ônus limitado para a UFMS.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225486** e o código CRC **EE7EB68C**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001390/2022-03

SEI nº 3225486





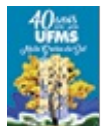
PORTARIA Nº 91-GAB/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.001376/2022-00, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor CESAR CARDOSO FERREIRA, Siape nº 18369922, ocupante do cargo de técnico de laboratório área, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no período de 09/05/2022 a 15/05/2022, para expedição técnico-científica de campo, em Alcínópolis/MS, Coxim/MS e São Gabriel do Oeste/MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225929** e o código CRC **3AFCFA10**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





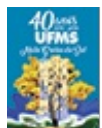
PORTARIA Nº 92-GAB/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 23448.001422/2022-62, resolve:

1. Autorizar o afastamento no país do servidor RICARDO DE CARVALHO TURATI, Siape nº 1767316, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus de Três Lagoas, no dia 20/04/2022, para participar de Reunião de Projeto de Extensão Universitária, em Campo Grande/MS, com ônus limitado para a UFMS.

2. O servidor deverá comprovar a efetiva participação no referido evento no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do retorno, conforme disposto no art. 14 da Resolução nº 11/2020-CD.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226247** e o código CRC **0CC79B98**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 19-GAB/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 104, COUN/UFMS, de 16 de julho de 2021, resolve:

1. Dispensar, a pedido, a servidora Thaisa Carvalho Volpe Balbino, matrícula Siape nº 31369612, da Comissão Setorial de Avaliação (CSA) da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, referente ao triênio 2020-2023.

2. Dispensar, a pedido, o discente Bruno Ivo Pelizaro, RGA 201734884, da CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, referente ao triênio 2020-2023.

3. Integrar a servidora Maria Christina dos Santos Verdam, matrícula Siape nº 13040019, para compor a CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, para complementação de mandato, referente ao triênio 2020-2023, e designá-la como presidente da referida comissão.

4. Integrar a servidora Fernanda Zanoni Consolo, matrícula Siape nº 21879481, para compor a CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, para complementação de mandato, referente ao triênio 2020-2023.

5. Integrar a servidora Juliana Rodrigues Donadon, matrícula Siape nº 20003662, para compor a CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, para complementação de mandato, referente ao triênio 2020-2023.

6. Designar a servidora Camila Guimaraes Polisel, matrícula Siape nº 17803751, como vice-presidente da CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, para complementação de mandato, referente ao triênio 2020-2023.

7. A CSA da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, mandato 2020-2023, instituída pela Instrução de Serviço Facfan nº 39, de 29 de maio de 2020, passará a constar conforme anexo desta Portaria.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES

ANEXO - COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, TRIÊNIO 2020-2023.

(PORTARIA Nº 19, GAB/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.)

Membro		Siape/RGA	Condução
Maria Christina dos Santos Verdam	Docente	13040019	Condução
Camila Guimaraes Polisel	Docente	17803751	Recondução
Giovana Eliza Pegolo	Docente	19983748	Recondução



Renata Trentin Perdomo	Docente	43515821	Condução
Danielle Bogo	Docente	20003671	Recondução
Fernanda Zanoni Consolo	Docente	21879481	Condução
Juliana Rodrigues Donadon	Docente	20003662	Condução
Danilo Vegini de Matos	Técnico-Administrativo	1765355	Recondução
Cristiane YuriKo Kawasoko Shiguemoto	Técnico-Administrativo	3039782	Condução
Karen Barcellos Barem Caminha	Discente de Graduação	201826010556	Condução



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224834** e o código CRC **8E0DC4AB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67)3345-7517
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 24-GAB/FACOM/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissão composta pelos docentes Edna Ayako Hoshino, matrícula Siape nº 1124039 e Irineu Sotoma, matrícula Siape 2228680, para, sob a presidência da primeira indicada, elaborar os horários e ensalamentos para o segundo semestre de 2022.

2. Fixar o prazo de vinte e um dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, a contar da data de publicação desta Portaria.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228252** e o código CRC **A4FE3BAB**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





PORTARIA Nº 44-GAB/INBIO/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Especial do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado para curricularização da extensão e uniformização dos PPCs com o curso homônimo (Ciências Biológicas - Bacharelado CPTL), composta pelos docentes:

- ALINE PEDROSO LORENZ (Presidente), matrícula Siape 1675271;
- ADRIANO AFONSO SPIELMANN, matrícula Siape nº 2930794;
- ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 1649246;
- ANA PAULA DA COSTA MARQUES, matrícula Siape nº 2334237;
- ANTONIO PANCRACIO DE SOUZA, matrícula Siape nº 2461312;
- CACILDA TEZELLI JUNQUEIRA PADOVANI, matrícula Siape nº 2698983;
- CARLA SANTOS DE OLIVEIRA, Matr. Siape nº 1701981;
- DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA, matrícula Siape nº 2141987;
- RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO, matrícula Siape nº 2141722;
- ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, Matr. Siape nº 0398906;e
- VAGNER RICARDO DA SILVA FIUZA, Matr. Siape nº 2340967.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225762** e o código CRC **A3B5627A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







PORTARIA Nº 45-GAB/INBIO/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Constituir Comissão Especial do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura para curricularização da extensão e uniformização dos PPCs com o curso homônimo (Ciências Biológicas - Licenciatura CPTL, CPAN e CPAQ), bem como adequação à Res. CNE 2/2019, composta pelos docentes:

- CARLA CARDOZO PINTO DE ARRUDA (Presidente), Matr. Siape nº 16472327;
- ALDA MARIA TEIXEIRA FERREIRA, matrícula Siape nº 1649246;
- ANA PAULA DA COSTA MARQUES, matrícula Siape nº 2334237;
- CACILDA TEZELLI JUNQUEIRA PADOVANI, matrícula Siape nº 2698983;
- DIEGO JOSÉ SANTANA SILVA, matrícula Siape nº 2141987;
- LIANA BAPTISTA DE LIMA, Matr. Siape nº 1837014;
- PAULO ROBSON DE SOUZA, Matrícula Siape nº 0433502;
- RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO, matrícula Siape nº 2141722;
- ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, Matr. Siape nº 0398906; e
- SANDRA DOS SANTOS CEREALI, Matr. Siape nº 3335041.

RAMON JOSÉ CORREA LUCIANO DE MELLO



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Jose Correa Luciano de Mello, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226040** e o código CRC **98BBE86E**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 17-GAB/ESAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Capítulo XIV da Resolução COGRAD nº 430/2021 e na Instrução Normativa AGEAD/RTR/UFMS nº 1, de 11 de abril de 2022, resolve::

1. Constituir Equipe Multidisciplinar de Validação (EMV), para validação dos materiais didáticos a serem utilizados em disciplinas com carga horária a distância (total ou parcial) no âmbito dos cursos de graduação da Escola de Administração e Negócios (ESAN), composta pelos servidores abaixo especificados:

Administração:

Adriane Angélica Farias Santos Lopes de Queiroz, matrícula Siape nº 33006070

Marly Fonseca Nunes, matrícula Siape nº 16778736

Ciências Contábeis:

José Aparecido Moura Aranha, matrícula Siape nº 18220287

Susana Cipriano Dias Raffaelli, matrícula Siape nº 3254939

Ciências Econômicas:

Leonardo Francisco Figueiredo Neto, matrícula Siape nº 14400647

Ricardo José dos Santos, matrícula Siape nº 15734158 - (PRESIDENTE)

Tecnólogo em Processos Gerenciais:

Alessandro Gustavo Souza Arruda, matrícula Siape nº 14396372

Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo, matrícula Siape nº 19972371

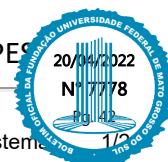
Turismo:

Lilian da Silva Paiva, matrícula Siape nº 33536010

Luciana Correa Diettrich, matrícula Siape nº 16739307

2. A comissão terá vigência de dois anos a contar da data de publicação desta portaria.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPE





Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224800** e o código CRC **C9E22471**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002067/2022-30

SEI nº 3224800





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 18-GAB/ESAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 43, § 3º, da Resolução COGRAD/UFMS nº 107, de 16 de junho de 2010, resolve::

1. Reconstituir a Comissão de Estágio (COE) do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, composta pelos seguintes membros:

Profª. Dr.ª Caroline Foschaches de Oliveira Quevedo, Siape 19972371
(PRESIDENTE)

Prof. Dr. Alessandro Gustavo Souza Arruda, Siape 14396372

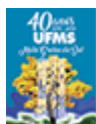
Prof. Dr. Geraldino Carneiro Araújo, Siape 2533585

Prof. Dr. Jeovan de Carvalho Figueiredo, Siape 17852395

Tháís Carolina Acosta Braga, RGA 2022.2505.025-0 - representante discente

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Instrução de Serviço ESAN nº 51, de 10 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



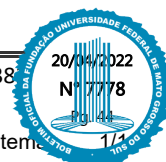
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227382** e o código CRC **1FE1AE3A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3646

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 10-AGETIC/RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos processos 23104.012151/2022-61, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 9-AGETIC/RTR/UFMS, de 18 de abril de 2022, que autorizou o afastamento no País do servidor THIAGO YASUTAKA IKEDA.

Luciano Gonda

Diretor da Agetic



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228020** e o código CRC **5F3C8319**.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

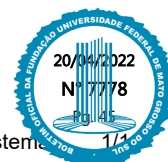
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004343/2022-02

SEI nº 3228020





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 11-AGETIC/RTR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido nos processos 23104.010633/2022-87, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor **FABIO LUIS MORAES NUNES**, matrícula Siape nº 1375206, para aprimorar a infraestrutura de rede e internet para o campus de Corumbá-MS, nos dias 25 a 29 de abril de 2022, com ônus para a UFMS.

Luciano Gonda

Diretor da Agetic



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gonda, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228102** e o código CRC **4E74C9E8**.

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7669

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 258-CD/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Altera o Anexo IX da Resolução nº 109, de 29 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, **caput**, inciso VIII, Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.011500/2022-28, resolve, **ad referendum**:

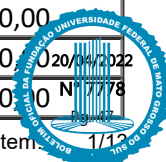
Art. 1º O Anexo IX - Tabela de Preços da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, aprovada pela Resolução nº 109, CD/UFMS, de 29 de dezembro de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

ANEXO – TABELA DE PREÇOS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
(Resolução nº 258, CD/UFMS, de 18 de abril de 2022.)

CLINICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
APLICACAO DE MEDICAMENTO	R\$ 12,00
AVALIAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL SISTÓLICA	R\$ 20,00
ATESTADO SANITÁRIO/LAUDO CLÍNICO	R\$ 85,00
CISTOCENTESE	R\$ 10,00
COLETA DE AMOSTRA COM PEDIDO DE VETERINÁRIO EXTERNO	R\$ 30,00
COLETA DE LIQUOR	R\$ 80,00
COLETA DE MEDULA ÓSSEA	R\$ 60,00
CONSULTA CLINICA PEQUENOS ANIMAIS (1 ANIMAL)	R\$ 60,00
CONSULTA RETORNO ATÉ 15 DIAS	R\$ 0,00
CORTE DE UNHAS	R\$ 10,00
CURATIVO I	R\$ 35,00
CURATIVO II	R\$ 60,00
CURATIVO III	R\$ 85,00
DIÁRIA /MEDICAMENTO/FLUIDOTERAPIA	R\$ 65,00
FLUIDOTERAPIA SUBCUTÂNEA	R\$ 20,00
ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 50,00
ENEMA	R\$ 40,00



EUTANASIA ACIMA DE 25 KG	R\$ 250,00
EUTANASIA ATÉ 10 KG	R\$ 100,00
EUTANASIA DE 10 A 25 KG	R\$ 180,00
GLICEMIA (GLICOSÍMETRO)	R\$ 5,00
LAVAGEM OTOLÓGICA	R\$ 80,00
LIMPEZA DE GLÂNDULA ADANAL	R\$ 80,00
PARACENTESE/ABDOMINOCENTESE	R\$ 30,00
SESSÃO DE ACUPUNTURA - PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 30,00
SONDAGEM NASOGÁSTRICA/NASOESOFÁGICA PARA TRATAMENTO NUTRICIONAL	R\$ 40,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (CÃES E GATOS)	R\$ 120,00
TRANSFUSAO SANGUINEA SEM COLETA (CÃES E GATOS)	R\$ 50,00
TESTE DE FLUORESCÉINA	R\$ 5,00
TESTE DE SHIRMER	R\$ 10,00
CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
AGENESIA DE MARGEM PALPEBRAL (COLOBOMA)	R\$ 400,00
ALONGAMENTO DE PALATO MOLE	R\$ 400,00
AMPUTACAO DE FALANGE	R\$ 350,00
AMPUTACAO DO MEMBRO TORÁCICO	R\$ 450,00
AMPUTACAO DO MEMBRO PÉLVICO	R\$ 500,00
AMPUTACAO PARCIAL DO PENIS	R\$ 400,00
AMPUTACAO RETAL COM RETOPEXIA	R\$ 550,00
AMPUTACAO TOTAL DO PENIS COM ORQUIECTOMIA	R\$ 550,00
ARTRODESE ARTICULACAO	R\$ 600,00
ATRESIA ANAL	R\$ 450,00
CALAZIO- CURETAGEM	R\$ 250,00
CATARATA-FACECTOMIA EXTRACAPSULAR	R\$ 600,00
CATARATA-FACOEMULSIFICACAO	R\$ 800,00
CAUDECTOMIA	R\$ 350,00
CERATECTOMIA EM GRADE OU PONTILHADA	R\$ 400,00
CERATECTOMIA SUPERFICIAL	R\$ 400,00
CILIO ECTOPICO	R\$ 300,00
CIRURGIAS DO APARELHO URO-GENITAL URETROSTOMIA	R\$ 450,00
CIRURGIAS FISTULIZANTES PARA GLAUCOMA (IRIDENCLEIS)	R\$ 550,00
CISTOTOMIA	R\$ 400,00
COLAPSO TRAQUEAL- CORRECAO COM PROTESE	R\$ 550,00
COLECISTECTOMIA	R\$ 400,00
COLECISTODUODENOSTOMIA	R\$ 450,00
COLONOPEXIA	R\$ 400,00
DERMOIDE (CERATECTOMIA SUPERFICIAL + RECOBRIMENTO COM 3 PALPEBRA)	R\$ 500,00
DILATAcao GASTRICA - TRATAMENTO CONSERVADOR	R\$ 350,00
DISPLASIA DE COTOVELO	R\$ 600,00
DISTIQUIASE	R\$ 300,00
ENTERECTOMIA COM ENTERO-ANASTOMOSE	R\$ 450,00
ENTEROTOMIA	R\$ 400,00
ENTROPIO/ ECTROPIO BILATERAL	R\$ 450,00
ENTROPIO/ ECTROPIO UNILATERAL	R\$ 350,00
ENUCLEACAO	R\$ 350,00
ESOFAGOTOMIA CERVICAL	R\$ 450,00
ESOFAGOTOMIA TORACICA	R\$ 550,00
ESPLENECTOMIA	R\$ 450,00
ESPONDILECTOMIA PARCIAL (COM OU SEM DISQUECTOMIA)	R\$ 450,00



EVENTRACAO - EVISCERACAO	R\$ 400,00
EXCISAO DA CABECA DO FEMUR	R\$ 500,00
EXCISAO DA PORCAO VERTICAL DO CONDUTO AUDITIVO	R\$ 450,00
EXCISAO DE NEOPLASIA PALPEBRAL	R\$ 350,00
EXENTERACAO	R\$ 350,00
EXTIRPACAO DE PAPILOMATOSE ORAL	R\$ 300,00
EXTIRPACAO SACOS ANAIS	R\$ 350,00
FARINGOSTOMIA	R\$ 200,00
FENDA PALATINA	R\$ 400,00
FENESTRACAO DORSO LATERAL DE DISCO IV	R\$ 550,00
FENESTRACAO LATERAL DE DISCO IV	R\$ 550,00
FENESTRACAO VENTRAL DO DISCO IV	R\$ 550,00
FIMOSE OU PARAFIMOSE	R\$ 350,00
FLAP DE TERCEIRA PALPEBRA	R\$ 200,00
FRAGMENTACAO DO PROCESSO CORONOIDE	R\$ 500,00
GASTRECTOMIA PARCIAL	R\$ 500,00
GASTROPEXIA	R\$ 400,00
GASTROTOMIA	R\$ 450,00
HEMILAMINECTOMIA DORSAL	R\$ 600,00
HEMILAMINECTOMIA E FENESTRACAO DE DISCO IV	R\$ 650,00
HEMILAMINECTOMIA E IMOBILIZACAO INTERNA (PROC. ESPINHOSO)	R\$ 650,00
HEMILAMINECTOMIA LATERAL	R\$ 600,00
HERNIA DIAFRAGMATICA - ACESSO ABDOMINAL	R\$ 500,00
HERNIA INGUINAL	R\$ 450,00
HERNIA PERINEAL	R\$ 450,00
HERNIA UMBILICAL	R\$ 300,00
HIGROMA	R\$ 400,00
IMOBILIZACAO GESSADA OU FIBRA	R\$ 150,00
INTERVENCOES RENAIIS	R\$ 500,00
LACERACAO MARGEM PALPEBRAL-SUTURA	R\$ 300,00
LAMINECTOMIA DORSAL	R\$ 600,00
LAPAROTOMIA EXPLORATORIA	R\$ 600,00
LOBECTOMIA PULMONAR	R\$ 650,00
LUMPECTOMIA	R\$ 350,00
LUXACAO COXO-FEMURAL - TRATAMENTO CONSERVATIVO (REDUCAO)	R\$ 350,00
LUXACAO DE COTOVELO	R\$ 600,00
LUXACAO DE PATELA GRAU II	R\$ 500,00
LUXACAO DE PATELA GRAU III	R\$ 600,00
LUXACAO DE PATELA GRAU IV	R\$ 700,00
LUXACAO DO CRISTALINO	R\$ 500,00
LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	R\$ 600,00
LUXACAO SACRO-ILIACA	R\$ 500,00
MENISCECTOMIA	R\$ 550,00
MUCOCELE	R\$ 450,00
NEFRECTOMIA	R\$ 500,00
NEFROTOMIA	R\$ 500,00
ORQUIECTOMIA-CAES	R\$ 250,00
ORQUIECTOMIA-GATOS	R\$ 250,00
ORQUIECTOMIA - SILVESTRES E PET NÃO CONVENCIONAL	R\$ 250,00
OSTEOCONDRITE DISSECANTE (CABECA DO UMERO)	R\$ 500,00
OSTEOSSINTESE COM FIXADOR EXTERNO	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE COM PINO INTRAMEDULAR	R\$ 500,00

OSTEOSSINTESE COM PLACA E PARAFUSO	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE DE SINFISE MANDIBULAR	R\$ 350,00
OSTEOSSINTESE: RAMO OU CORPO MANDIBULAR	R\$ 600,00
OSTEOTOMIA (FECHAMENTO PRECOCE LINHA EPIFISARIA)	R\$ 600,00
OTO-HEMATOMA BILATERAL	R\$ 450,00
OTO-HEMATOMA UNILATERAL	R\$ 300,00
PANCREATECTOMIA PARCIAL	R\$ 600,00
PERICARDIECTOMIA	R\$ 600,00
PERSISTENCIA DO ARCO AORTICO DIREITO	R\$ 600,00
PERSISTENCIA DO DUCTO ARTERIOSO	R\$ 600,00
PILOROPLASTIA-PILOROMIOTOMIA	R\$ 500,00
PROCESSO ANCONEO (NÃO UNIAO)	R\$ 550,00
PROLAPSO DA GLANDULA DA TERCEIRA PALPEBRA - EXCISAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DA GLANDULA DA TERCEIRA PALPEBRA - REDUÇÃO	R\$ 500,00
PROLAPSO DE CLOACA - REDUÇÃO + CLOACOPEXIA	R\$ 200,00
PROLAPSO DE RETO- AMPUTACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE RETO- REDUCAO	R\$ 200,00
PROLAPSO DE UTERO + CASTRACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE VAGINA- AMPUTACAO	R\$ 350,00
PROLAPSO DE VAGINA- REDUCAO	R\$ 200,00
PROSTATECTOMIA	R\$ 650,00
QUEILOPLASTIA BILATERAL	R\$ 400,00
RANULA	R\$ 350,00
RECOBRIMENTO 360 GRAUS COM CONJUNTIVA BULBAR	R\$ 450,00
RECOBRIMENTO PEDICULADO COM CONJUNTIVA BULBAR	R\$ 450,00
REDUCAO PROTUSAO GLOBO OCULAR	R\$ 300,00
RESSECCAO E ANASTOMOSE DE ANEL TRAQUEAL	R\$ 500,00
RUPTURA DO LIGAMENTO CRUZADO EXTRA-CAPSULAR	R\$ 600,00
SUBLUXACAO ATLANTO-AXIAL	R\$ 700,00
SUTURA DE FERIMENTOS CUTANEOS	R\$ 300,00
SUTURA DE FERIMENTOS PROFUNDOS	R\$ 400,00
SUTURA DE FERIMENTOS - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS	R\$ 250,00
TARSORRAFIA	R\$ 200,00
TORCAO/DILATACAO GASTRICA - REDUÇÃO, GASTECT.PARCIAL E ESPLENECTOMIA	R\$ 650,00
TORCAO/DILATACAO GASTRICA - REDUCAO E GASTROPEXIA	R\$ 600,00
TRANSPOSICAO CORNEO-ESCLERAL	R\$ 450,00
TRAQUEOSTOMIA	R\$ 400,00
TRIQUEIASE	R\$ 350,00
TUMORES INVASIVOS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	R\$ 550,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE)	R\$ 400,00
TUMORES SUPERFICIAIS (GRAU DE COMPLEXIDADE - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS)	R\$ 100,00
URETOSTOMIA PERINEAL FELINA + PENECTOMIA	R\$ 400,00
URETOSTOMIA PRE-PUBICA	R\$ 400,00
VIAS LACRIMAIS-FLUSHING	R\$ 300,00
CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ABOMASOPEXIA	R\$ 400,00
AMPUTAÇÃO DE FALANGE	R\$ 300,00
AMPUTAÇÃO DE PROCESSO URETRAL	R\$ 50,00
AMPUTACAO DE TETO	R\$ 200,00
ANALISE DE LIQUIDO RUMENAL	R\$ 25
ASSISTENCIA A DISTOCIA	R\$ 40

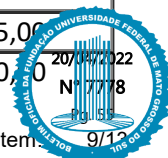
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - ATÉ 50KM (IDA E VOLTA)	R\$ 100,00
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - DE 51 A 75KM (IDA E VOLTA)	R\$ 150,00
ATENDIMENTO EXTERNO - QUILOMETRAGEM - DE 76 A 100KM (IDA E VOLTA)	R\$ 200,00
BIOPSIA HEPATICA	R\$ 100,00
CASQUEAMENTO	R\$ 50,00
CESAREANA EM CABRAS E OVELHAS	R\$ 300,00
CESAREANA EM VACAS	R\$ 800,00
CISTOTOMIA/CISTOSTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 300,00
COLETA DE LIQUIDO SINOVIAL COM SEDACAO	R\$ 100,00
CONSULTA CLINICA GRANDES ANIMAIS (1 ANIMAL)	R\$ 100,00
CONSULTA CLINICA GRANDES ANIMAIS (REBANHO 1/2 DIARIA)	R\$ 300,00
CONSULTA CLINICA GRANDES ANIMAIS (REBANHO 1 DIARIA)	R\$ 500,00
CONSULTA DE CLAUDICAÇÃO	R\$ 200,00
CONSULTA DE SÍNDROME CÓLICA	R\$ 300,00
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ATRESIA ANAL	R\$ 180,00
CORREÇÃO CIRÚRGICA DE FISTULA DE TETO	R\$ 200,00
CRIPTORQUIDECTOMIA EQUINOS BILATERAL	R\$ 1.000,00
CRIPTORQUIDECTOMIA EQUINOS UNILATERAL	R\$ 750,00
CURATIVO I	R\$ 20,00
CURATIVO II	R\$ 40,00
CURATIVO III	R\$ 60,00
DESCORNA	R\$ 300,00
DESGASTE CORRETIVO DE PONTAS EXCESSIVAS DE ESMALTE	R\$ 200,00
DESVIO LATERAL DO PÊNIS	R\$ 400,00
DRENAGEM DE ABCESSOS	R\$ 50,00
ENUCLEACAO/EXENTERAÇÃO	R\$ 500,00
EPIFISIODESE	R\$ 500,00
ESOFAGOTOMIA	R\$ 300,00
EUTANASIA DE EQUINOS E BOVINOS	R\$ 150,00
EUTANÁSIA DE PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 75,00
EXERESE DE CISTO DENTIGERO	R\$ 200,00
EXÉRESE DE CORPO ESTRANHO	R\$ 200,00
EXÉRESE DE HIPERPLASIA INTERDIGITAL	R\$ 150,00
EXERESE DE NEOPLASIA I	R\$ 200,00
EXERESE DE NEOPLASIA II	R\$ 400,00
EXERSE DE NEOPLASIA III	R\$ 600,00
EXERESE DE PITIOSE	R\$ 200,00
EXERESE TECIDO DE GRANULACAO I	R\$ 100,00
EXERESE TECIDO DE GRANULACAO II	R\$ 200,00
EXTIRPACAO DA TERCEIRA PALPEBRA	R\$ 200,00
EXODONTIA DE INCISIVO (CADA)	R\$ 250,00
EXODONTIA DE DENTE DE LOBO (CADA)	R\$ 250,00
EXODONTIA DE PRE-MOLAR (CADA)	R\$ 750,00
EXODONTIA DE MOLAR (CADA)	R\$ 1.000,00
FETOTOMIA BOVINO	R\$ 350,00
FETOTOMIA EQUINO	R\$ 400,00
HERNIORRAFIA INGUINAL	R\$ 500,00
HERNIORRAFIA UMBILICAL	R\$ 250,00
IMOBILIZACAO GESSADA OU FIBRA (SEM MATERIAL)	R\$ 100,00
INFILTRACOES MEMBROS PÉLVICOS (SEM MEDICAÇÃO)	R\$ 100,00
INFILTRACOES MEMBROS TORÁCICOS (SEM MEDICAÇÃO)	R\$ 100,00
INTERNACAO DE PEQUENOS RUMINANTES EM BAIA (SEM ALIMENTAÇÃO E SEM CAMA)	R\$ 5,00

INTERNACAO DE EQUINOS EM BAIA (SEM ALIMENTACAO E SEM CAMA)	R\$ 15,00
INTERNACAO DE BOVINOS E EQUINOS EM PIQUETE (SEM FENO E RAÇÃO)	R\$ 10,00
INTERNAÇÃO DE EQUINOS SINDROME CÓLICA	R\$ 60,00
INTERNACAO UTI (DIARIA INTENSIVA)	R\$ 500,00
INTERNACAO UTI (DIARIA SEMI INTENSIVA)	R\$ 300,00
LAPAROTOMIA DE FLANCO EM BOVINOS	R\$ 300,00
LAPAROTOMIA DE FLANCO EM EQUINOS	R\$ 500,00
LAPAROTOMIA EM PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 150,00
LAPAROTOMIA EXPLORATORIA EM EQUINOS	R\$ 1.500,00
LAVAGEM ARTICULAR	R\$ 100,00
LAVADO TRAQUEAL	R\$ 70,00
MEDICACAO P/ INTERNACAO DIARIA (EQUINOS)	R\$ 60,00
MEDICACAO P/ INTERNACAO DIARIA (RUMINANTES)	R\$ 40,00
NEURECTOMIA	R\$ 200,00
OMENTOPEXIA	R\$ 400,00
ORQUIECTOMIA (BOVINOS)	R\$ 180,00
ORQUIECTOMIA (EQUINO)	R\$ 400,00
ORQUIECTOMIA BOVINOS (REBANHO 1/2 DIARIA)	R\$ 600,00
ORQUIECTOMIA BOVINOS (REBANHO 1 DIARIA)	R\$ 1.200,00
OSTECTOMIA (METACARPO E MATATARSO)	R\$ 500,00
OSTEOSSINTESE I	R\$ 350,00
OSTEOSSINTESE II	R\$ 600,00
OSTEOSSINTESE III	R\$ 800,00
OVARIECTOMIA	R\$ 800,00
PENECTOMIA	R\$ 400,00
PILOROPEXIA	R\$ 400,00
POSTECTOMIA	R\$ 800,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE UTERO	R\$ 500,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE VAGINA	R\$ 250,00
REDUCAO DE EVENTRACAO OU EVISCERACAO	R\$ 500,00
REDUCAO DE FISTULA RETOVAGINAL	R\$ 200,00
RUMENOSTOMIA	R\$ 400,00
RUMENOTOMIA	R\$ 400,00
SESSÃO DE ACUPUNTURA- GRANDES ANIMAIS	R\$ 80,00
TARSORRAFIA	R\$ 200,00
TENOTOMIA E DESMOTOMIA	R\$ 200,00
TERAPIA ANTIMICROBIANA REGIONAL	R\$ 50,00
TRANSECÇÃO HEMICIRCUNFERENCIAL DO PERIÓSTEO EM POTROS	R\$ 200,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (EQUIDEOS E BOVINOS)	R\$ 400,00
TRANSFUSAO SANGUINEA COM COLETA (PEQUENOS RUMINANTES)	R\$ 200,00
TRANSFUSAO SANGUINEA SEM COLETA (PEQUENOS RUMINANTES)	R\$ 80,00
TRAQUEOSTOMIA	R\$ 200,00
TREPANAÇÃO	R\$ 300,00
URETOSTOMIA PERINEAL BOVINOS E EQUINOS	R\$ 500,00
URETOSTOMIA PERINEAL PEQUENOS RUMINANTES	R\$ 250,00
VULVOPLASTIA	R\$ 500,00
LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANALISE DE LIQUIDO SINOVIAl	R\$ 45,00
ANALISE DE LIQUOR (OBS: AGENDAR COM O LABORATORIO)	R\$ 50,00
ANALISE DO LAVADO BRONCOALVEOLAR	R\$ 45,00
ANALISE DO LAVADO TRAQUEAL	R\$ 45,00

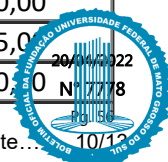
ANALISE EFUSAO	R\$ 45,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITO	R\$ 15,00
DOSAGEM SÉRICA DE ALBUMINA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE ALT	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE AST	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE BILIRRUBINA E FRACOES	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CALCIO IONIZADO	R\$ 30,00
DOSAGEM SÉRICA DE CALCIO TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CK	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CKMB	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE CORTISOL	R\$ 50,00
CORTISOL PÓS DEXAMETASONA (3 DOSAGENS)	R\$ 130,00
DOSAGEM SÉRICA DE CREATININA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE FOSFATASE ALCALINA	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE FOSFORO	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE GAMA GT	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE GLICOSE	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE LDH	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROGESTERONA	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROTEINA TOTAL	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE PROTEINAS TOTAIS + FRACOES	R\$ 15,00
DOSAGEM SÉRICA DE T4	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE T4 LIVRE	R\$ 50,00
DOSAGEM DE TRIPSINA SÉRICA	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE TRIGLICERIDES	R\$ 12,00
DOSAGEM SÉRICA DE TSH	R\$ 50,00
DOSAGEM SÉRICA DE UREIA	R\$ 12,00
HEMOGASOMETRIA	R\$ 35,00
HEMOGASOMETRIA SERIADA (03 AVALIAÇÕES DIÁRIAS)	R\$ 90,00
HEMOGASOMETRIA (LABORATÓRIOS CADASTRADOS)	R\$ 80,00
HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 25,00
MIELOGRAMA (COLHEITA E PROCESSAMENTO)	R\$ 120,00
PAAF + EXAME CITOPATOLOGICO	R\$ 50,00
PERFIL CIRURGICO BASICO (HEMOGRAMA + ALB + ALT + CREATININA+URINALISE)	R\$ 60,00
PERFIL DE COAGULACAO (CONTAGEM DE PLAQUETA+TP+TTPA+F)	R\$ 80,00
PERFIL HEPATICO BASICO CANINO (HEMOGRAMA + ALT + FA + ALB)	R\$ 50,00
PERFIL HEPATICO BASICO FELINO (HEMOGRAMA + ALT + GGT + ALB)	R\$ 50,00
PERFIL HEPATICO BASICO GRANDE ANIMAIS (HEMOGRAMA + AST + CK + GGT)	R\$ 50,00
PERFIL RENAL (HEMOGRAMA + URINALISE + UP/C + CREATININA+FÓSFORO)	R\$ 60,00
PROVA DE COMPATIBILIDADE SANGUINEA	R\$ 50,00
UP/C +URINALISE	R\$ 25,00
URINALISE COMPLETA	R\$ 20,00
TRIPSINA FECAL	R\$ 20,00
CURVA GLICÊMICA (ATÉ 5 DOSAGENS)	R\$ 50,00
LABORATÓRIO DE PARASITOLOGIA E MICROBIOLOGIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANTIBIOGRAMA	R\$ 25,00
AUTOVACINA PARA PAPILOMATOSE-DOSES DE 10 ml – (1 DOSE)	R\$ 10,00
BAERMAMM (PESQUISA DE DICTYOCAULUS E STRONGYLOIDES)	R\$ 10,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA (POR PRODUTO)	R\$ 10,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA FLUAZURON	R\$ 25,00

BIOCARRAPATICIDOGRAMA FIPRONIL	R\$ 25,00
BIOCARRAPATICIDOGRAMA IVERMECTINA	R\$ 25,00
COPROCULTURA (POR AMOSTRA)	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: DIRETO DE FEZES	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: FAUST	R\$ 10,00
COPROPARASITOLÓGICO: WILLIS	R\$ 10,00
CULTURA E ISOLAMENTO DE BACTERIAS AERÓBIAS	R\$ 25,00
IDENTIFICACAO MORFOLOGICA DE EIMERIA (POR AMOSTRA)	R\$ 50,00
OPG MC MASTER	R\$ 10,00
OPG MINIFLOTAC	R\$ 20,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (1-10)	R\$ 20,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (11-50)	R\$ 30,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (51-100)	R\$ 40,00
OPG POOL DE AMOSTRAS (>101)	R\$ 50,00
PESQUISA DE CRIPTOSPORIDIUM	R\$ 20,00
PESQUISA DE HEMATOZOÁRIO: WOO	R\$ 10,00
PESQUISA DE HEMATOZOARIOS: ESFREGAÇO SANGUINEO	R\$ 10,00
PESQUISA DE LEISHMANIA (PAAF)	R\$ 35,00
PESQUISA DE OVOS DE DIOCTOPHINE RENALE (URINA)	R\$ 10,00
PESQUISA DIRETA PARA FUNGOS DERMATÓFITOS	R\$ 10,00
RASPADO DE PELE (PESQUISA DE ACAROS)	R\$ 15,00
UROCULTURA COM CONTAGEM BACTERIANA TOTAL (CBT)	R\$ 30,00
PESQUISA DE LEVEDURAS E BACTERIAS (GRAM) EM MATERIAL OTOLÓGICO	R\$ 10,00
TESTE DE REDUÇÃO DE OPG EM FAZENDAS (EFICÁCIA DE VERMÍFUGOS PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, CAPRINOS E BUBALINOS). PREÇO POR PRINCÍPIO ATIVO AVALIADO (GRUPO DE 10 ANIMAIS/PRODUTO, COMPREENDENDO 2 COLETAS, UMA PRÉ E OUTRA PÓS-TRATAMENTO). O PRODUTOR DEVE COLETAR AS AMOSTRAS E ENVIAR PARA O LAB. DE DOENÇAS PARASITÁRIAS.	R\$ 150,00
LABORATORIO DE BIOLOGIA MOLECULAR	
PROCEDIMENTOS	VALOR
CARACTERIZAÇÃO DE PATOTIPOS DE E. coli	R\$ 80,00
MULTIPLER PCR HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5	R\$ 60,00
NESTED PCR ANAPLASMA PLATYS	R\$ 70,00
NESTED PCR EHRlichia CANIS	R\$ 70,00
NESTED-PCR CRYPTOSPORIDIUM SP	R\$ 70,00
PCR ANAPLASMA MARGINALE	R\$ 60,00
PCR BABESIA BIGEMINA	R\$ 60,00
PCR BABESIA BOVIS	R\$ 60,00
PCR Babesia canis	R\$ 60,00
PCR Babesia sp.	R\$ 60,00
PCR Bartonella	R\$ 60,00
PCR BORDETELLA SP.	R\$ 60,00
PCR BRUCELLA sp (Brucelose)	R\$ 60,00
PCR Clostridium (chauvoei, septicum, sordellii, novyi, perfringens)	R\$ 80,00
PCR CRYPTOCOCCUS NEOFORMANS	R\$ 60,00
PCR CYTAUXZON FELIS	R\$ 60,00
PCR GIARDIA	R\$ 60,00
PCR HEPATOZON SP.	R\$ 60,00
PCR LEISHMANIA INFANTUM	R\$ 60,00
PCR LEPTOSPIRA SP	R\$ 60,00
PCR MYCOBACTERIUM BOVIS	R\$ 60,00
PCR MYCOBACTERIUM sp	R\$ 60,00
PCR Mycoplasma sp.	R\$ 60,00

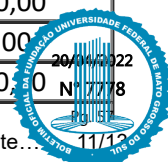
PCR PARA PARVOVIRUS CANINO	R\$ 60,00
PCR RICKETSIA SP	R\$ 70,00
PCR SALMONELLA DUBLIN	R\$ 60,00
PCR Salmonella Enteritidis	R\$ 60,00
PCR SALMONELLA SP	R\$ 60,00
PCR Salmonella Typhimurium	R\$ 60,00
PCR TOXOPLASMA GONDII	R\$ 60,00
PCR TRYPANOSOMA SP.	R\$ 60,00
PCR-RFLP MLPH (GENE DA DILUIÇÃO DA COR EM CÃES)	R\$ 80,00
SETOR DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	
PROCEDIMENTOS	VALOR
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL ADULTO GRANDES ANIMAIS	R\$ 80,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL EM POTROS E BEZERROS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DO TÓRAX GRANDES ANIMAIS	R\$ 75,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DOS TENDÕES E LIGAMENTOS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO FLASH (ABDOME EQUINO)	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO OFTALMOLÓGICO GRANDES ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO CERVICAL PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 40,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO ABDOMINAL TOTAL PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 50,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO DAS ARTICULAÇÕES PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
EXAME ULTRASSONOGRÁFICO OFTALMOLÓGICO PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 40,00
AFAST3 (ATÉ 4 AVALIAÇÕES) PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
AFAST PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 35,00
TFAST3 (ATÉ 4 AVALIAÇÕES) PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
TFAST PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 35,00
GLOBAL VET	R\$ 75,00
BIÓPSIA TRU-CUT GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 140,00
ABDOMINOCENTESE GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 20,00
PERICARDIOCENTESE GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 50,00
CISTOCENTESE GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 20,00
COMBO CORPO ESTRANHO (US ABDOMINAL + RX SIMPLES ABDOMINAL EM 3 PROJEÇÕES) EM PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 100,00
COMBO GESTACIONAL (2 AVALIAÇÕES) EM PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 60,00
COMBO GESTACIONAL (US ABDOMINAL + RX SIMPLES 2 PROJEÇÕES)	R\$ 70,00
PUNÇÃO ASPIRATIVA POR AGULHA FINA GUIADA POR ULTRASSOM	R\$ 30,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX GRANDES ANIMAIS (ATÉ 6 PROJEÇÕES)	R\$ 120,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX POTRO BEZERRO (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO ABDOMEN POTRO BEZERRO (ATÉ 4 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO MEMBRO GRANDES ANIMAIS POR REGIÃO (ATÉ 6 PROJEÇÕES)	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CASCO (ATÉ 5 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DA COLUNA VERTEBRAL POR SEGMENTO EM GRANDES ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO CRÂNIO EM GRANDES ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CERVICAL EM BEZERROS E POTROS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 80,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO ABDOME EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PARA CONTAGEM DE FILHOTES (2 PROJEÇÕES)	R\$ 50,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DA COLUNA VERTEBRAL POR SEGMENTO EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 60,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX - SIMPLES EM PEQUENOS ANIMAIS (2 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO TÓRAX - PESQUISA DE METÁSTASE EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 4	R\$ 80,00



PROJEÇÕES)	
ESTUDO RADIOGRÁFICO DO CRÂNIO PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PARA DISPLASIA COXOFEMORAL (ATÉ 2 PROJEÇÕES) + SEDAÇÃO	R\$ 100,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO MEMBRO PEQUENOS ANIMAIS POR REGIÃO (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 60,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO TRANSOPERATÓRIO E PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO (POR PROJEÇÃO)	R\$ 20,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO CERVICAL EM PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
ESTUDO RADIOGRÁFICO PELVE DE PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 3 PROJEÇÕES)	R\$ 75,00
URETROCISTOGRAFIA RETROGRADA	R\$ 60,00
UROGRAFIA EXCRETORA	R\$ 80,00
VAGINOGRAFIA	R\$ 70,00
FISTULOGRAFIA	R\$ 70,00
ESOFAGOGRAMIA	R\$ 70,00
GASTROGRAFIA	R\$ 70,00
TRANSITO GASTROINTESTINAL CONTRASTE POSITIVO	R\$ 80,00
ENEMA BARITADO	R\$ 70,00
MIEOGRAFIA	R\$ 120,00
ANESTESIOLOGIA E MEDICINA DE EMERGÊNCIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANESTESIA A CAMPO	R\$ 200,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (ATE 10 KG)	R\$ 180,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (DE 10 A 25 KG)	R\$ 200,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO (MAIS DE 25 KG)	R\$ 220,00
ANESTESIA EM CENTRO CIRURGICO DE GRANDES ANIMAIS	R\$ 400,00
ANESTESIA PARA CIRURGIAS DE SINDROME CÓLICA	R\$ 800,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (ATE 10 A 25 KG)	R\$ 130,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (ATE 10 KG)	R\$ 150,00
ANESTESIA PARA EXAME DE TOMOGRAFIA (MAIS DE 25 KG)	R\$ 180,00
BLOQUEIO LOCAL OU REGIONAL	R\$ 60,00
INTERNACAO UTI (DIARIA INTENSIVA)	R\$ 600,00
INTERNACAO UTI (DIARIA SEMI-INTENSIVA)	R\$ 350,00
MEDICAÇÃO PARA PACIENTES EM EMERGÊNCIA (PRIMEIRO ATENDIMENTO) – PEQUENOS ANIMAIS	R\$ 100,00
SEDAÇÃO PARA EXAMES COMPLEMENTARES (RX, US, TOMOGRAFIA)	R\$ 80,00
SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (GRANDES ANIMAIS)	R\$ 100,00
SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS (PEQUENOS ANIMAIS)	R\$ 100,00
OXIGENOTERAPIA	R\$ 40,00
RCCP	R\$ 70,00
CATERIZAÇÃO VESICAL	R\$ 40,00
LAVAGEM GÁSTRICA	R\$ 30,00
TORACOCENTESE/DRENO TORÁCICO	R\$ 40,00
LABORATORIOS DE REPRODUÇÃO	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ANÁLISE DE SÊMEN BOVINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO, P/ AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN CANINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO, P/AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN EQUINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO) - P/AMOSTRA	R\$ 120,00
ANÁLISE DE SÊMEN FELINO (ANÁLISE COMPUTADORIZADA, CONCENTRAÇÃO) - P/AMOSTRA	R\$ 120,00
INTEGRIDADE DE MEMBRANA POR CORANTE SUPRAVITAL	R\$ 30,00
INTEGRIDADE DE MEMBRANA POR FLUORESCÊNCIA	R\$ 100,00
ANÁLISE POR CITOMETRIA DE FLUXO (INTEGRIDADE DE MEMBRANA E ACROSSOMAL, PEROXIDAÇÃO, POTENCIAL MITOCONDRIAL)	R\$ 250,00
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - 01 A 10 AMOSTRAS	R\$ 30,00
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - 11 A 30 AMOSTRAS	R\$ 25,00
AVALIAÇÃO DE SÊMEN CONGELADO - MAIS DE 30 AMOSTRAS	R\$ 20,00



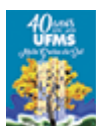
AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO SEXUAL DE TOUROS OU GARANHÕES (> 11 ANIMAIS - +35% /VALOR DA GASOLINA POR KM RODADO/DESLOCAMENTO) POR DIA DE SERVIÇO	R\$ 1.200,00
BIOPSIA TESTICULAR	R\$ 180,00
CITOLOGIA VAGINAL DE CADELAS	R\$ 40,00
COLETA DE SÊMEN EQUINO	R\$ 150,00
COLETA DE SÊMEN DE GATO	R\$ 100,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN RUMINANTES / PALHETA	R\$ 5,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN (ANIMAIS SILVESTRES) / PALHETA	R\$ 30,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN DE EPIDÍDIMO / PALHETA	R\$ 35,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN DE PEQUENOS RUMINANTES / PALHETA	R\$ 5,00
CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA ATÉ 200 AMOSTRAS	R\$ 2,00
CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA (ACIMA DE 200 AMOSTRAS)	R\$ 1,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN EQUINO - PALHETA	R\$ 18,00
CONGELAMENTO DE SÊMEN CANINO - PALHETA	R\$ 15,00
DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO EQUINO - POR ANIMAL	R\$ 250,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO A CAMPO / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
ESPERMOGRAMA / AMOSTRA	R\$ 10,00
ESPERMOGRAMA (1 A 20 AMOSTRAS)	R\$ 15,00
ESPERMOGRAMA (21 A 50 AMOSTRAS)	R\$ 12,00
ESPERMOGRAMA (ACIMA DE 50 AMOSTRAS)	R\$ 7,00
EXAME ANDROLÓGICO CÃES / ANIMAL	R\$ 100,00
EXAME ANDROLÓGICO ANIMAIS SILVESTRES / ANIMAL	R\$ 500,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BOVINOS / ANIMAL	R\$ 70,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - 01 A 10 ANIMAIS	R\$ 300,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - 11 A 50 ANIMAIS	R\$ 250,00
EXAME ANDROLÓGICO DE BONIVOS - ACIMA DE 50 ANIMAIS	R\$ 150,00
EXAME ANDROLÓGICO DE EQUINOS / ANIMAL	R\$ 300,00
EXAME ANDROLÓGICO DE FELINOS / ANIMAL	R\$ 100,00
EXAME ANDROLÓGICO DE PEQUENOS RUMINANTES / ANIMAL	R\$ 100,00
EXAME CLÍNICO POR ULTRASSONOGRRAFIA DE TOUROS A CAMPO	R\$ 600,00
EXAME GINECOLÓGICO DE BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO - CADA	R\$ 500,00
EXAME GINECOLÓGICO EQUINO A CAMPO - CADA	R\$ 600,00
EXAME GINECOLÓGICO POR ULTRASSONOGRRAFIA DE VACAS A CAMPO - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (PEQUENOS RUMINANTES) POR ANIMAL	R\$ 50,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN CONGELADO - EQUINOS	R\$ 1.000,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN FRESCO OU REFRIGERADO - BOVINOS - DIÁRIA	R\$ 1.200,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SÊMEN FRESCO OU REFRIGERADO - EQUINOS	R\$ 600,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM CADELAS	R\$ 500,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EM GATAS	R\$ 500,00
LEVANTAMENTO E REORGANIZAÇÃO DE BOTIJÃO CRIOGÊNICO - diária	R\$ 1.200,00
TESTE DE TERMORRESISTÊNCIA	R\$ 15,00
TESTE HIPOSMÓTICO	R\$ 20,00
LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO	
PROCEDIMENTOS	VALOR
FIBRA EM DETERGENTE NEUTRO (FDN) e PROTEÍNA INSOLUVEL EM DETERGENTE NEUTRO (PIDN)	R\$ 50,00
FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (FDA) E PROTEÍNA INSOLUVEL EM DETERGENTE ÁCIDO (PIDA)	R\$ 50,00
MEDICAO DE pH EM SILAGENS	R\$ 7,00
PROTEÍNA BRUTA (PB)	R\$ 40,00



FÓSFORO (P)	R\$ 20,00
CÁLCIO (Ca)	R\$ 20,00
NITROGÊNIO AMONÍACAL EM SILAGEM (N-NH3)	R\$ 30,00
MATÉRIA SECA (MS) PARA ALIMENTOS UMIDOS	R\$ 15,00
MATÉRIA SECA (MS) EM ALIMENTO SECO	R\$ 10,00
MATÉRIA MINERAL (MM)	R\$ 20,00
LIGNINA	R\$ 50,00
FIBRA EM DETERGENTE NEUTRO (FDN)	R\$ 30,00
FIBRA EM DETERGENTE ÁCIDO (FDA)	R\$ 30,00
FIBRA BRUTA (FB)	R\$ 30,00
EXTRATO ETÉREO (EE)	R\$ 30,00
ANÁLISE COMPLETA (FDN, FDA e LIGNINA)	R\$ 90,00
AMIDO	R\$ 50,00
LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
DESCARTE DE CADÁVERES (CÃES E GATOS)	R\$ 10,00/KG
NECROPSIA DE CÃES E GATOS	R\$ 100,00
NECROPSIA COSMÉTICA PEQUENOS ANIMAIS (ATÉ 20KG)	R\$ 500,00
NECROPSIA COSMÉTICA PEQUENOS ANIMAIS (ACIMA 20KG)	R\$ 750,00
NECROPSIA DE GRANDES ANIMAIS (BOV, EQUINOS, OVINOS/CAPRINOS, SUÍNOS)	R\$ 150,00
HISTOPATOLÓGICO	R\$ 50,00
HISTOPATOLÓGICO DE CADEIA MAMÁRIA (UNILATERAL)	R\$ 85,00
HISTOPATOLÓGICO DE CADEIA MAMÁRIA (BILATERAL)	R\$ 100,00
SETOR DE OBSTETRICIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
ASSISTENCIA A DISTOCIA	R\$ 250,00
ASSISTENCIA A DISTOCIA - SILVESTRES E PETS NÃO CONVENCIONAIS	R\$ 100,00
CESARIANA (FELINO) E CADELAS PEQUENAS (ATE 10 KG)	R\$ 400,00
CESARIANA C/ OSH (25 OU MAIS KG)	R\$ 550,00
CESARIANA C/ OSH (ATE 10KG)	R\$ 450,00
CESARIANA C/OSH (10 A 25KG)	R\$ 500,00
CESARIANA CADELAS (25 OU MAIS KG)	R\$ 500,00
CESARIANA CADELAS MEDIAS (10 A 25 KG)	R\$ 450,00
LUMPECTOMIA	R\$ 300,00
MASTECTOMIA REGIONAL	R\$ 350,00
MASTECTOMIA TOTAL UNILATERAL (10 A 25KG)	R\$ 450,00
MASTECTOMIA TOTAL UNILATERAL (ATE 10 Kg)	R\$ 400,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (10 A 25 KG)	R\$ 450,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (25 KG OU MAIS)	R\$ 550,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-CANINO (ATE 10 KG)	R\$ 400,00
OVARIO-HISTERECTOMIA-FELINO	R\$ 300,00
PROLAPSO DE ÚTERO + CASTRACAO	R\$ 450,00
PROLAPSO DE VAGINA- AMPUTACAO	R\$ 400,00
PROLAPSO DE VAGINA- REDUCAO	R\$ 200,00
REDUÇÃO DE PROLAPSO DE ÚTERO	R\$ 300,00
LABORATORIO DE VIROLOGIA VETERINÁRIA	
PROCEDIMENTOS	VALOR
MICROSCOPIA DE CAMPO ESCURO PARA LEPTOSPIRA SPP.	R\$ 30,00
qPCR CPV (PARVOVÍRUS CANINO)	R\$ 80,00
RT-qPCR CDV (VÍRUS DA CINOMOSE CANINA)	R\$ 120,00
qPCR CPV e RT-qPCR CDV	R\$ 140,00
qPCR FIV (VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA FELINA) (DNA proviral)	R\$ 100,00



qPCR FELV (VÍRUS DA LEUCEMIA FELINA) (DNA proviral)	R\$ 100,00
qPCR FIV E FELV (DNA proviral)	R\$ 150,00
RT-qPCR FCV (CALICIVÍRUS FELINO)	R\$ 120,00
qPCR FEHV (HERPESVÍRUS FELINO)	R\$ 100,00
RT-qPCR CORONAVÍRUS (QUALQUER ESPÉCIE ANIMAL)	R\$ 120,00
qPCR HERPESVÍRUS (QUALQUER ESPÉCIE ANIMAL)	R\$ 80,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (UMA AMOSTRA)	R\$ 120,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (CINCO A 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 80,00
MULTIPLEX qPCR IBR (BOHV-1) E BOHV-5 (HERPESVIRUS BOVINO 1 E 5) (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 70,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (UMA AMOSTRA)	R\$ 120,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (CINCO A 10 MOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 100,00
RT-qPCR BVDV (VÍRUS DA DIARREIA VIRAL BOVINA) (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 90,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (UMA AMOSTRA)	R\$ 150,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (CINCO A 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 120,00
qPCR IBR E RT-qPCR BVDV (A PARTIR DE 10 AMOSTRAS, VALOR POR AMOSTRA)	R\$ 100,00



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 00:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226293** e o código CRC **CDB09053**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000094/2022-78

SEI nº 3226293





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 223-CGL/LET/CPAQ/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS/LITERATURA, PORTUGUÊS/INGLÊS E PORTUGUÊS/ESPAÑHOL do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Instrução Normativa nº 59-GAB/PROGRAD/UFMS, de 10 de março de 2022, e considerando o contido no processo n.º 23450.000698/2022-84, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de Regime Especial da estudante TALITA CANHETE VEDOVATO (RGA 2022.0432.019-3), a contar de 06/04/2022 até 09/07/2022, para as seguintes componentes curriculares: (0401.000.781-7) Educação das Relações Étnico-Raciais; (0401.000.371-4) Introdução aos Estudos Linguísticos; (0401.000.423-0) Língua Inglesa I; (0401.000.927-7) Metodologia Científica; (0401.000.940-0) Prática de Ensino I e (0401.000.937-5) Teoria da Literatura I.

VINÍCIUS MASSAD CASTRO.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Massad Castro**, **Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 19:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230818** e o código CRC **2B9E836B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - LICENCIATURA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740 - Bairro da Serraria

Fone:

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS

Referência: Processo nº 23454.000076/2018-30

SEI nº 3230818





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 239-CAS/CPCS/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COGRAD nº 64/2017 e Resolução COEG nº 107/2010, resolve, **ad referendum**:

1. Remover, a pedido, o prof. Francisco de Assis da Silva Medeiros, Siape nº 30003231, da Presidência da Comissão de Estágio do Curso de Administração (COE/ADM), instituída pela Resolução nº 45, de 15 de junho de 2020, biênio 2020-2022, e, posteriormente alterada pela Resolução nº 143-CAS/CPCS/UFMS, de 16 de abril de 2021.

2. A COE/ADM passa à seguinte composição:

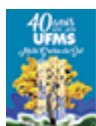
Rocio Del Pilar Lopez Cabana, Siape nº 3214988 - Presidente;

Francisco de Assis da Silva Medeiros, Siape nº 30003231;

Wallace da Silva de Almeida, Siape nº 3220849;

Susan Yuko Higashi, Siape nº 3214696.

KLEBER AUGUSTO GASTALDI.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227452** e o código CRC **72AB1ED4**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

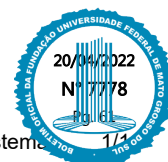
Câmpus de Chapadão do Sul - Rod MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)3562-6348

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000007/2021-11

SEI nº 3227452





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 179-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000505/2021-44 , resolve **ad referendum**:

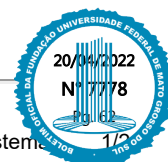
1. Aprovar o plano de estudos da estudante **MARIA CLARA DA CRUZ PERES**, RGA: 202108040371, enquadrando-a no décimo semestre do curso de Enfermagem, do Câmpus de Coxim.
2. Dispensar a referida estudante de cursar, por aproveitamento de estudos, as disciplinas listadas em anexo.

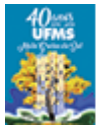
SORAIA GERALDO ROZZA,
Presidente do colegiado.

ANEXO - LISTA DE DISCIPLINAS DISPENSADAS

(RESOLUÇÃO nº 179-CGB/ENF/CPCX/UFMS, de 14 de abril de 2022).

Denominação do Componente Curricular na UFMS	Código da disciplina	CH da UFMS	Tipo
HISTOLOGIA	0805.000308-8	51	OBRIGATÓRIA
EMBRIOLOGIA	0805.000293-9	51	OBRIGATÓRIA
FISIOLOGIA HUMANA I	0805.000305-0	51	OBRIGATÓRIA
FISIOLOGIA HUMANA II	0805.000302-3	51	OBRIGATÓRIA
ANATOMIA HUMANA II	0805.000266-1	51	OBRIGATÓRIA
CITOLOGIA	0805.000247-4	51	OBRIGATÓRIA
PATOLOGIA GERAL	0805.000299-3	51	OBRIGATÓRIA
ANATOMIA HUMANA I	0805.000246-5	51	OBRIGATÓRIA
GENÉTICA HUMANA	0805.000264-3	51	OBRIGATÓRIA





Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3222260** e o código CRC **5EBDA273**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

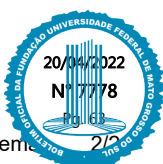
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000014/2020-12

SEI nº 3222260





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 337 -CAS/CPCX/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Geral da UFMS, Resolução nº 319 -CAS/CPCX, de 29 de março de 2022 e considerando o contido no processo 23457.000134/2022-81, resolve, **ad referendum**:

Homologar o resultado final do processo de escolha dos três representantes docentes para compor o Conselho Câmpus de Coxim (CAS/CCPX) para mandato 2022-2024.

1. Beatriz Maria Jorge (SIAPE nº 1040863);
2. Daniel Fraga (SIAPE nº 19997404); e
3. Guilherme Sampieri Santinho (SIAPE nº 3214716).

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228033** e o código CRC **707C8770**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

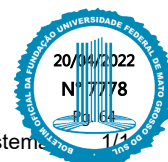
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3228033





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

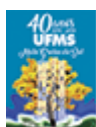


RESOLUÇÃO Nº 338-CAS/CPCX/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital de Divulgação Nº 06/2022- EXT - PROECE/UFMS, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Extensão Intitulado "A obra de Henrique Spengler: diálogos com a cultura MbayáKadiwéu-Guaicuru - Ano 5", (Protocolo: KHXHT.070422), sob a coordenação do professor Silvana Aparecida da Silva Zanchett, matrícula Siape 36952464, com início previsto para 05/05/2022 e duração de 8 meses.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229842** e o código CRC **53A147FC**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

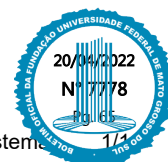
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3229842





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

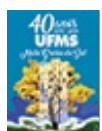


RESOLUÇÃO Nº 96-CGL/PED/CPNV/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Marcar, para 26 de abril de 2022, a realização da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022 do Colegiado do curso de Pedagogia - Licenciatura, adiada, **sine die**, pela Resolução nº 92-CGL/PED/CPNV/UFMS, de 24 de fevereiro de 2022.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227419** e o código CRC **4993C36A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS

Referência: Processo nº 23453.000015/2022-69

SEI nº 3227419





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 309-CAS/CPNA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 38/2022 - PROECE/UFMS e o Parecer da Comissão Setorial de Extensão - CPNA, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Extensão intitulado '**6º Clube do Livro da UFMS/CPNA: A Literatura Brasileira entre o passado, o presente e o futuro**', proposto e coordenado pelo docente Fabio da Silva Sousa, início previsto 02/05/2022, duração oito meses.

SOLANGE FACHIN.



Documento assinado eletronicamente por **Solange Fachin, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 14:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228957** e o código CRC **DCF5F654**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE NOVA ANDRADINA

Avenida Rosilene Lima Oliveira, nº 64

Fone: (67)3449-2503

CEP 79750-000 - Nova Andradina - MS

Referência: Processo nº 23452.000013/2022-80

SEI nº 3228957





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 365-CAS/CPAR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23456.000392/2022-78, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Ensino intitulado "Grupo de ações e estudos em Marketing, Estratégia e Serviços (GAMES)", Protocolo nº JCNPO.060422, coordenado pelo servidor docente DALTON DE SOUSA - Matrícula Siape nº 16717206.

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227675** e o código CRC **B8D76A83**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA

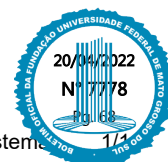
Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000392/2022-78

SEI nº 3227675





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

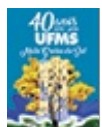


RESOLUÇÃO Nº 283-CGB/MED/CPTL/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23448.001344/2022-04, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se desfavorável à solicitação de afastamento para tratar de assuntos particulares da servidora ALEXSANDRA PASSARELLI GIABARDO MARQUES, Siape nº 30395385.

RAFAEL GRASSI CASSEMIRO



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Grassi Cassemiro, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 14/04/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216246** e o código CRC **30373C59**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000429/2022-67

SEI nº 3216246





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1354-CAS/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Aprova Relatório de Conclusão de Projeto de
Ensino de Graduação.

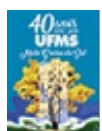
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os Relatórios de Conclusão dos Projetos de Ensino de Graduação coordenados pela servidora docente NAYARA SIBELLI FANTE CASSEMIRO, Siape 21922289, conforme abaixo:

- "CICLO DE AULAS PRÁTICAS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTABELECIMENTO PENAL FEMININO DE TRÊS LAGOAS COM FOCO EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – CPTL/UFMS - 2020"; e

- "CICLO DE PALESTRAS DA LIGA ACADEMICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DE TRÊS LAGOAS – LIGOTL – CPTL/UFMS - 2020".

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 18/04/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224065** e o código CRC **C6375B7A**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

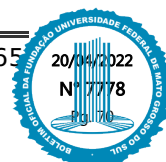
Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.001355/2022-86

SEI nº 3224065







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 264-CGB/DIR/CPTL/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23448.000585/2020-66, resolve, **ad referendum**:

Retificar a Resolução nº 18 de 05 de março de 2020, publicada no Boletim Oficial nº 7244 de 06/03/2020, referente à análise de currículo da acadêmica Kessia de Jesus Paranhos Soares da Silva RGA: 2020.0739.039-3, para que:

Passa a constar:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Português Forense	68

Onde consta:

Denominação do Componente Curricular na UFMS	CH da UFMS
Português Forense	34

CARICIELLI MAISA LONGO



Documento assinado eletronicamente por **Caricielli Maisa Longo**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224906** e o código CRC **31ECBC95**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23446.000001/2022-34

SEI nº 3224906





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1358-CAS/CPTL/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Marca data da 445ª Reunião Ordinária do
Conselho de Câmpus do Câmpus de Três
Lagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Marcar para a data de 26 de abril de 2022, a realização da 445ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus do Câmpus de Três Lagoas, adiada **sine die**, conforme Resolução nº 1317-CAS/CPTL/UFMS, de 23 de março de 2022.

OSMAR JESUS MACEDO



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Jesus Macedo, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229280** e o código CRC **6AA3558D**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS

Av. Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3750

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000612/2022-62

SEI nº 3229280





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 949-CAS/CPAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as Normas que regerão a escolha de 2 membros para recomposição do Colegiado de Curso de Psicologia do Câmpus do Pantanal, para complementação de mandato referente ao biênio 2022/2024, em razão da vacância dos membros, bem como para complementação de Mandato de Coordenador do Curso de Psicologia, referente ao biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 137-COUN/UFMS, de 29 de outubro de 2021, a Resolução COUN nº 149, de 7 de dezembro de 2021, e considerando o Processo nº 23449.000709/2022-65, resolve, **ad referendum**:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Estabelecer as Normas que regerão a escolha de 2 docente(s) para comporem o Colegiado do curso de Psicologia, para o biênio 2022/2024, para fins de complementação de mandato, bem como para complementação de mandato de Coordenador do Curso de Psicologia, referente ao mandato 2022/2024.

Art. 2º Podem ser candidatos:

I - Para o Colegiado: docentes em efetivo exercício, integrantes da Carreira do Magistério Superior, que ministram disciplinas ao Curso;

II - Para a Coordenação: membro do Colegiado do Curso de Psicologia do Câmpus do Pantanal.

Art. 3º O Colégio Eleitoral será composto conforme segue:

I – Para a escolha dos membros do Colegiado de Curso: professores integrantes da Carreira do Magistério Superior da UFMS, em efetivo exercício, que ministram disciplinas ao Curso, afeto ao Colegiado, no ano letivo, que compreende dois semestres de oferta.; e

II - Para a Coordenação do Curso: professores que ministram disciplina ao Curso no ano letivo, que compreende dois semestres de oferta, e pelos estudantes nele matriculados, de acordo com o estabelecido no Regimento Geral da UFMS.

§ 1º Além dos servidores em atividade na UFMS, são considerados em efetivo exercício os servidores em situações conforme previsto nos arts. 97 e 102 do Regime Jurídico Único, instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Não compõem o Colégio Eleitoral: o servidor em licença para tratar de interesses particulares; o professor visitante, o professor substituto ou temporário; o professor colaborador; e o prestador de serviço voluntário.



Art. 4º O sufrágio é direto, livre, secreto e cada eleitor votará:

I - Para o Colegiado: em apenas **dois** nomes, conforme art. 1º destas normas, sendo considerados eleitos os dois candidatos mais votados;

II - Para a Coordenação do Curso: em apenas **um** nome, sendo considerado eleito o candidato mais votado.

CAPITULO II

DAS ELEIÇÕES PARA O COLEGIADO

Art. 5º Os interessados em concorrerem às vagas destinadas ao Colegiado deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no **dia 20 de abril de 2022, das 07h00min às 16h**, mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo Nome, Siape, formação de Graduação e de Pós-graduação com data da obtenção dos respectivos títulos, e assinatura eletrônica do(a) candidato(a).

Parágrafo único. Os requerimentos de candidatura deverão ser inseridos no processo nº 23449.000709/2022-65.

Art. 6º A realização das eleições de que tratam estas Normas será de acordo com o Sistema de Votação Eletrônica, intitulado e-Votação UFMS, normatizado pela Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020.

Parágrafo único. A Comissão poderá publicar Editais complementares, seguindo as normas constantes na Resolução COUN nº 31, de 8 de maio de 2020 e de acordo com disponibilidade da Agetic/RTR.

Art. 7º Fica designado o dia **28 de abril de 2022, das 8 horas até as 16 horas**, para realização do pleito eleitoral, podendo os membros do Colégio Eleitoral depositarem seus votos até o limite do referido horário.

Art. 8º A Comissão deverá encaminhar ao Diretor do Câmpus do Câmpus do Pantanal, até o dia **2 de maio de 2022**, o nome do(a) docente eleito(a) ao Colegiado.

CAPITULO III

DAS ELEIÇÕES PARA A COORDENAÇÃO

Art. 9º Os interessados em concorrerem à vaga destinada à Coordenação do Curso deverão inscrever-se via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no **dia 4 de maio de 2022, das 07h00min às 16h**, mediante inclusão de requerimento de inscrição contendo Nome, Siape, formação de Graduação e de Pós-graduação com data da obtenção dos respectivos títulos, e assinatura eletrônica do(a) candidato(a).

Parágrafo único. Os requerimentos de candidatura deverão ser inseridos no processo nº 23449.000709/2022-65.

Art. 10º Fica designado o dia **10 de maio de 2022, das 8 horas até as 16 horas**, para realização do pleito eleitoral para a Coordenação do Curso, podendo os membros do Colégio Eleitoral depositarem seus votos até o limite do referido horário.



Art. 11 Caso a eleição resulte em empate, considerar-se-á eleito o portador de maior titulação, e, persistindo o empate, será considerado vencedor o que tiver obtido o título há mais tempo.

CAPITULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho de Câmpus.

Art. 13 A Comissão para organizar, realizar e apurar os resultados das eleições fica composta da seguinte forma:

Rômulo Ballestê Marques dos Santos - Presidente

Vanessa Catherina Neuman Figueiredo - Servidora Docente

Maria Luiza da Silva Correa - Servidora técnica administrativa

Art. 14 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Presidente de Conselho**, em 18/04/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3215588** e o código CRC **F42F2168**.

CONSELHO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 98-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, uso de suas atribuições legais e, considerando o processo nº 23449.000612/2019-57 resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Estudos do acadêmico ALESON SANLEY DA COSTA TINOCO, matrícula 2019.0571.021-6, do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado(0571) e enquadrá-lo no 8º semestre no período letivo de 2019.1
2. Dispensar o referido acadêmico após análise curricular das disciplinas relacionadas.
3. Tornar os efeitos desta Resolução retroativos ao Primeiro Período Letivo de 2019.

DISCIPLINAS	CH	TIPO
ADMINISTRAÇÃO I	68	Obr
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I	102	Obr
ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO II	102	Obr
FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO	102	Obr
INTRODUÇÃO A SISTEMAS DIGITAIS	68	Obr
BANCO DE DADOS I	68	Obr
ESTRUTURAS DE DADOS E PROGRAMAÇÃO	102	Obr
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADO A OBJETOS	102	Obr
ANÁLISE E PROJETO DE SOFTWARE ORIENTADO A OBJETOS	68	Obr
BANCO DE DADOS II	68	Obr
ENGENHARIA DE SOFTWARE	68	Obr
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	68	Obr
SISTEMAS OPERACIONAIS	102	Obr
ESTATÍSTICA	68	Obr
ANÁLISE DE ALGORITMOS	68	Obr
QUALIDADE DE SOFTWARE	68	Obr
SEGURANÇA E AUDITORIA DE SISTEMAS	68	Obr
ARQUITETURA DE COMPUTADORES	68	Obr
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL	68	Obr
REDES DE COMPUTADORES	68	Obr
CÁLCULO I	102	Obr
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	204	Obr
PROGRAMAÇÃO PARA WEB	102	Obr
TEORIA DOS GRAFOS E SEUS ALGORITMOS	68	Opt



COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL	34	Obr
COMPUTAÇÃO, SOCIEDADE E MEIO-AMBIENTE	68	Obr
EMPREENDEDORISMO	68	Obr
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO COMERCIAL	68	Obr
LIBRAS	51	Opt
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	102	Obr
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS	68	Opt

ROGÉRIO GÜTHS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3206975** e o código CRC **FB48FB17**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

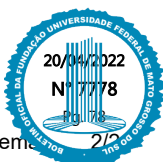
Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000154/2022-51

SEI nº 3206975





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 99-CGB/SIS/CPAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO-BACHARELADO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Transferir para 20 de abril de 2022 às 10h, a Reunião Ordinária do Colegiado de curso do curso de Sistemas de Informação-Bacharelado, marcada anteriormente para 18/4/2022.

ROGÉRIO GÜTHS



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Guths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226810** e o código CRC **C9E8926E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000154/2022-51

SEI nº 3226810





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

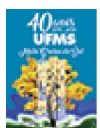


RESOLUÇÃO Nº 108-CGL/BIO/CPAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Cancelar a RESOLUÇÃO Nº 100-CGL/BIO/CPAN/UFMS, DE 11 DE MARÇO DE 2022, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7752, pág 79 e 80.

WILLIAM MARCOS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228444** e o código CRC **E5096C63**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000062/2022-71

SEI nº 3228444





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

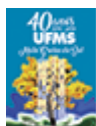


RESOLUÇÃO Nº 241-CGB/DIR/CPAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo: 23449.000895/2022-32, resolve, *ad referendum*:

Manifestar-se favoravelmente pela alteração da jornada de trabalho do docente CAIO DALBERT CUNHA DE AVELLAR, matrícula Siape: 17463071, de 20 (vinte) horas semanais para o Regime de Dedicção Exclusiva - D.E.

ADALBERTO FERNANDES SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Fernandes Sá Júnior, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229470** e o código CRC **279DEDDA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000020/2022-31

SEI nº 3229470





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

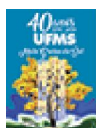


RESOLUÇÃO Nº 109-CGL/BIO/CPAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O **PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CÂMPUS DO PANTANAL** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Cancelar a RESOLUÇÃO Nº 101-CGL/BIO/CPAN/UFMS, DE 11 DE MARÇO DE 2022, publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7752, pág 82 e 83.

WILLIAM MARCOS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Marcos da Silva, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228915** e o código CRC **3066D278**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000062/2022-71

SEI nº 3228915





RESOLUÇÃO Nº 595-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, a Resolução COPP 130/2019 - Regulamento do PPGEL e o Processo nº 23104.011842/2022-48, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se, favoravelmente, ao aproveitamento de créditos da acadêmica **Irene Auxiliadora Alvarez Gimenes**, RGA 202101590, cursados na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Letras, curso de Mestrado, da Fundação Universidade Federal do Amapá, para efeitos de integralização curricular, conforme abaixo relacionado:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Letras, curso de Mestrado - UNIFAP:

Disciplina: Tópicos especiais I - Formação docente e decolonialidade no ensino crítico de línguas materna, adicional e estrangeira

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Semestre: 2º semestre de 2021

Tipo: Optativa

Frequência: 100%

Conceito: B

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, curso de Mestrado - PPGEL/FAALC/UFMS:

Disciplina: Tópicos Especiais III: Tópicos especiais I - Formação docente e decolonialidade no ensino crítico de línguas materna, adicional e estrangeira

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

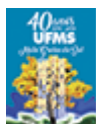
Semestre: 1º semestre de 2022

Tipo: Optativa

Frequência: 100%

Conceito: B

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3223976** e o código CRC **148F64FE**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002336/2022-68

SEI nº 3223976





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 596-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, a Resolução COPP 130/2019 - Regulamento do PPGEL e o Processo nº 23104.011842/2022-48, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se, favoravelmente, ao aproveitamento de créditos da acadêmica **Luana da Silva Borges**, RGA 202200069, cursados na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para efeitos de integralização curricular, conforme abaixo relacionado:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, curso de Mestrado - PPGEL/FAALC/UFMS:

Disciplina: Variação e Mudança Linguística

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Semestre: 2º semestre de 2021

Tipo: Optativa

Frequência: 96,67%

Conceito: A

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, curso de Mestrado - PPGEL/FAALC/UFMS:

Disciplina: Variação e Mudança Linguística

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Semestre: 1º semestre de 2022

Tipo: Optativa

Frequência: 96,67%

Conceito: A

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224374** e o código CRC **9904D366**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002336/2022-68

SEI nº 3224374





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 597-CPOS/ELI/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução COPP 458/2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, a Resolução COPP 130/2019 - Regulamento do PPGEL e o Processo nº 23104.011842/2022-48, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se, favoravelmente, ao aproveitamento de créditos do acadêmico **Wanderley Renan Carmo dos Santos**, RGA 202101581, cursados na condição de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Linguística, curso de Mestrado, da Universidade Federal de Santa Catarina, para efeitos de integralização curricular, conforme abaixo relacionado:

Disciplina cursada no Programa de Pós-Graduação em Linguística, curso de Mestrado - UFSC

Disciplina: Dialetoлогия e geolinguística

Carga horária: 60 horas

Créditos: 4

Semestre: 1º semestre de 2021

Tipo: Optativa

Frequência: 100%

Conceito: A

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, curso de Mestrado - PPGEL/FAALC/UFMS:

Disciplina: Tópicos Especiais III: Dialetoлогия e geolinguística

Carga horária: 45 horas

Créditos: 3

Semestre: 1º semestre de 2022

Tipo: Optativa

Frequência: 100%

Conceito: A

WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224642** e o código CRC **4AA32BE7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002336/2022-68

SEI nº 3224642





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

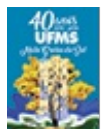


RESOLUÇÃO Nº 108-CGL/LPE/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 78 COUN/UFMS, de 22 de Setembro de 2011, e o contido no Processo 23104.011803/2022-41 resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação de Regime Especial da acadêmica RENATA DE PADUA SILVA, RGA: 202229120333, contemplando as disciplinas nas quais a discente realizou a matrícula, no semestre letivo 2022-1, conforme segue: 2901.000758-3 Estudos da Literatura Clássica no Ocidente, 2901.000759-2 Introdução aos Estudos Linguísticos, 2901.000721-5 Leitura dos Instrumentos Linguísticos: Gramáticas e Dicionários, 2901.000763-6 Leitura, Escrita e Oralidade: Teoria e Prática, 2901.000698-9 Leituras em Espanhol, 2901.000717-1 Língua Espanhola I, 3101.000096-8 Políticas Educacionais. Período do Regime Especial: de 13-04-2022 a 21-05-2022.

RONY MÁRCIO CARDOSO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225063** e o código CRC **A16F2D99**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001063/2022-34

SEI nº 3225063



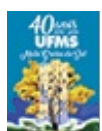


RESOLUÇÃO Nº 109-CGL/LPE/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 78 COUN/UFMS, de 22 de Setembro de 2011, e o contido no Processo 23104.011636/2022-38 resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente à solicitação de Regime Especial da acadêmica SABRINA BARROS XAVIER, RGA: 202129120056, contemplando as disciplinas nas quais a discente realizou a matrícula, no semestre letivo 2022-1, conforme segue: 2901.000731-3 Escrita em Espanhol, 2901.000747-6 Formas Narrativas na Literatura Portuguesa I, 3101.000097-6 Fundamentos de Didática, 2901.000753-8 Letramentos: Teoria e Prática, 2901.000743-0 Língua Espanhola III, 2901.000713-5 Língua Latina II, 2901.000760-9 Morfologia, 2901.000722-4 Teoria da Literatura II. Período do Regime Especial: de 07-04-2022 a 21-04-2022.

RONY MÁRCIO CARDOSO FERREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225071** e o código CRC **3E02500A**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PORTUGUÊS E ESPANHOL - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7642

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001063/2022-34

SEI nº 3225071





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

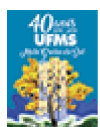


RESOLUÇÃO Nº 692-CAS/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 70 do Estatuto da UFMS, no inciso VI do Art. 8º do Regimento das Unidades da Administração Setorial da UFMS e o contido no Processo nº 23104.004529/2022-53, resolve:

Homologar as Resoluções de números 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600 e 601, emitidas ad referendum pelo Presidente do Conselho em 2021, e as de números 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690 e 691 emitidas ad referendum pelo Presidente do Conselho em 2022.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3218473** e o código CRC **84DB4D0D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

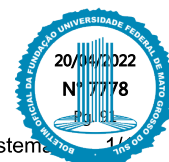
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000063/2022-17

SEI nº 3218473





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

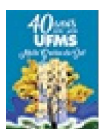


RESOLUÇÃO Nº 693-CAS/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I do Art. 13 da Resolução CD nº 41, de 28 de março de 2018, na Portaria PROGEP nº 34, de 17 de janeiro de 2022, no Inciso XII do Art. 10 do Regimento Geral da UFMS e o contido no Processo nº 23104.009948/2022-81, resolve:

Aprovar os Planos de Atividades Docentes referente ao primeiro semestre letivo de 2022, na forma do Anexo a esta Resolução.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3219309** e o código CRC **66693529**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000063/2022-17

SEI nº 3219309





ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 693-CAS/FAALC/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

ANEXO - PLANOS DE ATIVIDADES DOCENTES - 2022.1

Docente	Matrícula Siape nº
Alcione Maria dos Santos	2115944
Alfredo Ericeira - Substituto	1021670
Alfredo Lanari de Aragão	2225058
Álvaro José dos Santos Gomes	3044535
Ana Karla Pereira de Miranda	3982551
Ana Lucia Iara Gaborim Moreira	1543064
Angela Maria Guida	1895288
Antonio Jose dos Santos Junior - Substituto	3277801
Cleonice Candida Gomes Leite	0985294
Cleovia Almeida de Andrade	1144771
Cleuza Andreia Garcia Muniz	3318696
Constança Maria Lima de Almeida Lucas	2340297
Damaris Pereira Santana Lima	1544262
Daniela Cristiane Ota	1506616
Daniela de Souza Silva Costa	2115382
Daniela Giovana Siqueira	3155338
Daniela Sayuri Kawamoto Kanashiro	1612377
Diego Pacheco Damasceno - Substituto	3282245
Edgar Cezar Nolasco dos Santos	1439649
Edna Pagliari Brun	2623752
Elaine de Moraes Santos	1817320
Elizabete Aparecida Marques	2195636
Elomar Bakonyi	2171154
Elton Luiz Aliandro Furlanetto	3214682
Evandro Rodrigues Higa	2362023
Felipe Quintino Monteiro Lima	3059446
Flávio Adriano Nantes Nunes	2413648
Geovana Quinalha de Oliveira	1657358
Geraldo Vicente Martins	1725168
Gerson Luiz Martins	1453577
Gustavo Rodrigues Penha	2340247
Helder Filipe Rocha Prior - Visitante	3090230
Isaac Antonio Camargo	1695891



Jackes Douglas Nunes Angelo	2188738
Joaquim Sergio Borgato	2191531
Jorge Augusto Mendes Geraldo	2115543
Julio Carlos Bezerra	3085866
Karla Ferreira da Costa	2335062
Katarini Giroldo Miguel	2117025
Leticia Dias de Lima - Substituta	3278425
Luciene Paula Machado Pereira	2718798
Lucilene Machado Garcia Arf	2939254
Manoel Camara Rasslan	7432821
Marcelo Fernandes Pereira	1480811
Marcia Gomes Marques	2377243
Marcio Blanco Chavez	1211660
Maria Alice Porto Rossi	0432572
Maria Luceli Faria Batistote	1677038
Mario Luiz Fernandes	1531162
Marta Banducci Rahe	2535244
Max Packer	3157292
Michele Eduarda Brasil de Sá	1280336
Monica Alvarez Gomes	1276682
Nara Hiroko Takaki	1776048
Paulo Cesar Antonini de Souza	2114760
Paulo Cesar Duarte Paes	1581997
Pieter Rahmeier	2223171
Rafael Duailibi Maldonado	2354935
Rafaella Lopes Pereira Peres	1421077
Ramiro Giroldo	2274878
Regiane Coelho Pereira Reis	2143787
Régis Orlando Rasia	3239132
Rodrigo Sombra Sales Campos	3158046
Rony Marcio Cardoso Ferreira	2954680
Rosana Cristina Zanelatto Santos	1144792
Rose Mara Pinheiro	2319964
Rozana Vanessa Fagundes Valentim de Godoi	3421234
Samuel Henrique da Silva Cianbroni - Substituto	3207553
Sergio de Moraes Bonilha Filho	2276149
Silvio da Costa Pereira	1809260
Simone Rocha de Abreu	1344574
Sueli Maria Ramos da Silva	2192290
Tais Marina Tellaroli Fenelon	2027985
Venise Paschoal de Melo	1672327
Vera Lucia Penzo Fernandes	1672340
Vitor Tomaz Zan	3158104
William Teixeira da Silva	2340219





Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3220564** e o código CRC **7FC31CB4**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000063/2022-17

SEI nº 3220564





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 695-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

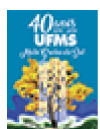
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e no Processo nº 23104.009062/2022-38, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos da acadêmica NATHALIA DO NASCIMENTO GONÇALVES NOLASCO, RGA 202101587, cursado na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, Curso de Mestrado, Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem - UNICAMP	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos em Linguagens e Tecnologias I	120	8	2022/1	Optativa	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos Especiais III: Tópicos em Linguagens e Tecnologias I	45	3	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



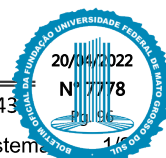
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226437** e o código CRC **1C1D0CDC**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 696-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

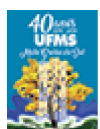
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e o contido no Processo nº 23104.009062/2022-38, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos da acadêmica RUTE PEREIRA DA SILVA, RGA 202101600, cursado na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em em Letras, Curso de Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Programa de Pós-Graduação em Letras - UEMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Literatura Brasileira Contemporânea	60	4	2020/1	Optativa	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos Especiais III: Literatura Brasileira Contemporânea	45	3	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



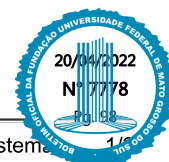
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226653** e o código CRC **EE52F1DC**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 698-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

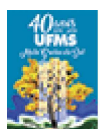
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e no Processo nº 23104.009062/2022-38, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos da acadêmica MELLY FATIMA GOES SENA, RGA 202000699, cursado na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Letras do IBILCE, Curso de Doutorado, Universidade Estadual Paulista - UNESP, para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Programa de Pós-Graduação em Letras - UNESP	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Abordagens críticas do texto literário	135	9	2021/1	Optativa	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos Especiais III: Abordagens críticas do texto literário	45	3	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



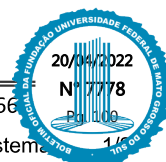
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226664** e o código CRC **9310C299**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 699-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

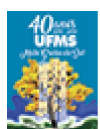
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e no Processo nº 23104.011105/2022-45, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos da acadêmica EVELISE COUTO MORAES, RGA 202100509, cursado na condição de aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Programa de Pós-Graduação em Comunicação/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Cotidiano e Estética Jornalística	60	4	2021/1	Obrigatória	A	100%
Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet	60	4	2020/2	Obrigatória	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos Especiais: Cotidiano e Estética Jornalística	60	4	2022/1	Optativa	A	100%
Tópicos Especiais: Comunicação e Mobilização dos Movimentos Sociais da Internet	60	4	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226670** e o código CRC **D0FB36AD**.



CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

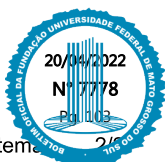
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000063/2022-17

SEI nº 3226670





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 700-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

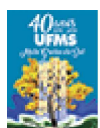
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e no Processo nº 23104.007231/2022-03, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos do acadêmico JOSUÉ RODRIGUES DOS ANJOS JÚNIOR, RGA 202100941, cursado na condição de aluno regular do Curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - IFMS	C.H.	CR	Período	Tipo	Conceito	Frequência
Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	60	4	09/08/2021 a 13/12/2021	Obrigatória	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Comunicação/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Tópicos Especiais: Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem	60	4	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



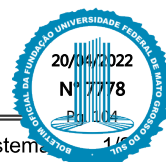
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226688** e o código CRC **D8460BD4**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

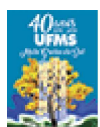


RESOLUÇÃO Nº 709-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.011750/2022-68, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pela abertura do SISCAD para correção de nota/frequência, da acadêmica VITÓRIA STEPHANNY QUEIROZ DE AZEVEDO (RGA 2019.2906.006-8), do Curso de Música - Licenciatura, na disciplina "Elaboração de Projeto de Pesquisa", Código 2901.000.657-7, Turma 03, ministrada em 2021.2, pelo Professor WILLIAM TEIXEIRA DA SILVA. A acadêmica obteve 70% de presença e nota 2,0.

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229965** e o código CRC **D8D0CA7D**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000063/2022-17

SEI nº 3229965





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 697-CAS/FAALC/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

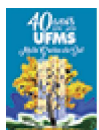
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução nº 458 COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 e no Processo nº 23104.009062/2022-38, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao aproveitamento de créditos do acadêmico GABRIEL SCATENA GUIZADO, RGA 202101592, cursado na condição de aluno especial no Programa de Pós-Graduação em Música, Curso de Mestrado, Centro de Letras e Artes, Escola de Música, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para efeito de integralização curricular, conforme tabelas abaixo:

Disciplina Cursada no Programa de Pós-Graduação em Música - UFRJ	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
Música, Mito e Linguagem	45	3	2021/2	Optativa	A	100%

Equivalência no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/FAALC/UFMS	C.H.	CR	Semestre	Tipo	Conceito	Frequência
: Tópicos Especiais III: Música, Mito e Linguagem	45	3	2022/1	Optativa	A	100%

GUSTAVO RODRIGUES PENHA



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



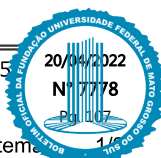
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226658** e o código CRC **32FA8117**.

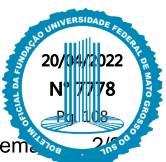
CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS







RESOLUÇÃO Nº 108-CPOS/BBR/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 23104.011315/2022-33 resolve, **ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do prazo de defesa da aluna de doutorado DJACELI SAMPAIO DE OLIVEIRA DEMBOGURSKI, RGA 201800658 para o dia 30 de janeiro de 2023.

EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 07:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224008** e o código CRC **2D57ACA7**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2022-11

SEI nº 3224008





RESOLUÇÃO Nº 109-CPOS/BBR/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 23104.010594/2022-18 resolve, **ad referendum**:

Aprovar a inclusão da docente GECELE MATOS PAGGI como coorientadora da aluna de doutorado MAYARA SANTANA ZANELLA, RGA 201900135, sob orientação da docente ALINE PEDROSO LORENZ.

EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 07:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224058** e o código CRC **61598E46**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2022-11

SEI nº 3224058





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 110-CPOS/BBR/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo 23104.010594/2022-18 resolve, **ad referendum**:

Aprovar a inclusão da docente LUCIANA DA SILVA CANEZ como coorientadora da aluna de doutorado ANDRESSA SILVA RODRIGUES, RGA 201900137, sob orientação da docente ALINE PEDROSO LORENZ.

EDGAR JULIAN PAREDES GAMERO



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 07:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224110** e o código CRC **E4021892**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE PRÓ-CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2022-11

SEI nº 3224110





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 505-CAS/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, Propp, de 14 de janeiro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta do projeto de pesquisa "Prevalência de compulsão alimentar e fatores associados entre estudantes universitários", protocolo Y8OKF.230322, sob coordenação da docente Deise Bresan, matrícula Siape nº 10590506.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225767** e o código CRC **3FCEB234**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000340/2022-91

SEI nº 3225767





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 506-CAS/FACFAN/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, Propp, de 14 de janeiro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta do projeto de pesquisa “Avaliação da intervenção farmacêutica em pacientes com dependência química internados no CAPS AD III”, protocolo XGAKJ.110422, sob coordenação do docente Davi Campos La Gatta, matrícula Siape nº 31546042.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225909** e o código CRC **344D21A3**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000340/2022-91

SEI nº 3225909





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 507-CAS/FACFAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, Propp, de 14 de janeiro de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a proposta do projeto de pesquisa "Fitoterapia no tratamento das doenças crônicas não transmissíveis e problemas de saúde autolimitados", protocolo N1S1P.260122, sob coordenação da docente Monica Cristina Toffoli Kadri, matrícula Siape nº 21777327.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226960** e o código CRC **1EE78D76**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000340/2022-91

SEI nº 3226960





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 508-CAS/FACFAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução, nº 394, COGRAD/UFMS, de 21 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o Projeto de Ensino de Graduação (PEG) "Adolescência, saúde e cidadania", protocolo 76LGD.020422, sob coordenação da docente Soraya Solon, matrícula Siape nº 18628677.

FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane La Flor Ziegler Sanches, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227775** e o código CRC **BFC23A58**.

CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

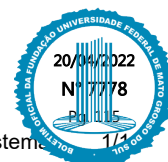
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000340/2022-91

SEI nº 3227775





RESOLUÇÃO Nº 141-CGB/CSO/FACH/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução COGRAD nº 430/2021 e o processo nº 23104.011651/2022-86, resolve, **ad referendum**:

Deferir o pedido trancamento de matrícula fora do prazo da acadêmica CRISTIANE BENITES DA SILVA - RGA: 202130052042, enquadrada no 3º semestre, em virtude do atendimento ao contido no Art. 72, parágrafo único da Resolução nº 430-COGRAD/UFMS, de 16 de dezembro de 2021.

ASHER GROCHOWALSKI BRUM PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Asher Grochowalski Brum Pereira, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229835** e o código CRC **B29F140D**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 306-CAS/FACOM/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 18/2021- COEX/UFMS, e considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão da FACOM, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a Proposta de Ação de Extensão, intitulada "Seminário Integrado Brasil-Finlândia de Gamificação em Educação", protocolo Sigproj: UCYY7.180422, Edital nº 06/2022 - EXT-PROECE/UFMS, com início previsto para 03 de maio de 2022 e duração de 1 mês, sob coordenação do docente Amaury Antonio de Castro Junior, matrícula Siape 2280902.

HENRIQUE MONGELLI.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227606** e o código CRC **DE5D62D6**.

CONSELHO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.043889/2019-75

SEI nº 3227606





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 212, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 65, de 30 de outubro de 2019, resolve, **ad referendum**:

Aprovar os seguintes termos de aceite da componente curricular não disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-ND) do Curso de Ciência da Computação - Bacharelado, conforme segue:

Estudante	RGA	Orientador	Título	Processo
Giovanni Ricardo Pratto	2016.1904.061-1	Ana Karina Dourado Salina de Oliveira	LADO DOWN: Aplicativo para auxiliar no desenvolvimento e criação de crianças com síndrome de Down (App. Mobile)	23104.011193/2022-85
Luan Vilela Lopes	2016.1904.003-4			
Gabriel Pastorello de Oliveira	2018.1904.031-3	Carlos Alberto da Silva	Segurança Computacional	23104.012296/2022-62

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Antonio de Castro Junior, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227472** e o código CRC **69966CDA**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001742/2018-27

SEI nº 3227472





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

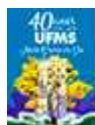


RESOLUÇÃO Nº 213, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 75 da Resolução Cograd nº 430, de 16 de dezembro de 2021 e o art. 11 da Instrução Normativa Prograd nº 59, de 10 de março de 2022, e considerando o que consta no processo nº 23104.012149/2022-92, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o pedido de regime especial do estudante LUIZ GABRIEL DUARTE BARBEDO (RGA 2020.1904.046-5) no período de 15 de abril de 2022 a 30 de abril de 2022, para os seguintes componentes curriculares: 1919.000.402-9 ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO I, 1919.000.420-7 ENGENHARIA DE SOFTWARE, 1919.000.422-5 FUNDAMENTOS DE TEORIA DA COMPUTAÇÃO, 1919.000.308-2 SISTEMAS DIGITAIS e 2201.000.001-2 ÁLGEBRA LINEAR.

AMAURY ANTÔNIO DE CASTRO JUNIOR
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amaury Antonio de Castro Junior, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227777** e o código CRC **2DDB287C**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BACHARELADO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS



Referência: Processo nº 23104.001742/2018-27

SEI nº 3227777





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 279-CPOS/CCO/FACOM/UFMS, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar a convalidação de 4 créditos (60h), no Grupo IV, em Tópicos Especiais: Conclusão de Curso de Mestrado, do estudante de doutorado Diogo Nunes Gonçalves, referente aos créditos remanescentes do Mestrado em Ciência da Computação;
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao segundo semestre letivo de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Aristarco Pagliosa, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3196145** e o código CRC **59AF5CCA**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010671/2022-30

SEI nº 3196145





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 225, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 61, de 21 de agosto de 2019, e considerando o processo nº 23104.012366/2022-82, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o seguinte termo de aceite de orientação da componente curricular não disciplinar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC-ND) do Curso de Sistemas de Informação - Bacharelado, conforme segue:

RGA	Estudante	Orientador	Título
201719070938	Lucas Steisney Tamanaka Amorim	Jucele França de Alencar Vasconcellos	Governança de TI e Segurança da Informação: medidas que podem que podem fazer muita diferença

BRUNO MAGALHÃES NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Magalhaes Nogueira, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226909** e o código CRC **3A826DD0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

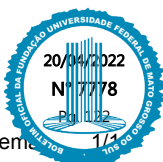
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002483/2018-51

SEI nº 3226909





RESOLUÇÃO Nº 355-CAS/FADIR/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do art. 13 da Resolução CD nº 41, de 28 de março de 2018, resolve, **ad referendum**:

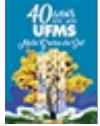
Aprovar os Planos de Atividades dos servidores docentes da Faculdade de Direito referentes ao primeiro semestre de 2022, conforme segue:

Docente	Siape
Ana Paula Martins Amaral	15431589
Andrea Flores	19610275
Andre Puccinelli Junior	15824106
Aurelio Tomaz da Silva Brites	18343800
Bruno Marini	20038156
Caíque Ribeiro Galícia	31966629
Cesar Augusto Silva da Silva	23340864
Danielle de Ouro Mamed	30596721
Elisaide Trevisam	10475154
Fernando Lopes Nogueira	16752222
Gleicy Denise Vasques Moreira	33011065
Isabelle Dias Carneiro Santos	20547531
Ivan Correa Leite	16250995
Jose Paulo Gutierrez	16248524
Lidia Maria Lopes Rodrigues Ribas	15430256
Livia Gaigher Bosio Campello	21435493
Luciane Gregio Soares Linjardi	34672120
Luciani Coimbra de Carvalho	15634030
Luc Marie Quoniam	30568981
Luiz Henrique Volpe Camargo	31966785
Maurinice Evaristo Wenceslau	18614277
Natalia Pompeu	19993867
Ney Alves Veras	18946091
Nilton Cesar Antunes da Costa	15426399
Olavo de Oliveira Neto	30612548
Rejane Alves de Arruda	18187166
Sandro Rogerio Monteiro de Oliveira	15092563
Tatiana Azambuja Ujacow	16789029



Tchoya Gardenal Fina do Nascimento	20573264
Vladmir Oliveira da Silveira	24152735
Ynes da Silva Felix	23483011

FERNANDO LOPES NOGUEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3224311** e o código CRC **CD02104F**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009846/2022-66

SEI nº 3224311





RESOLUÇÃO Nº 171-CPOS/EES/FAENG/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

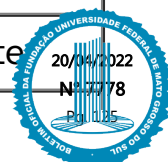
A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**,

Art. 1º Apreciar a solicitação de descredenciamento do docente **Robson Leal da Silva**;

Art. 2º Propor a alteração na composição dos docentes credenciados conforme Anexo I a esta Resolução.

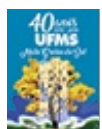
Anexo I da Resolução 171/2022: Docentes credenciados

N	Docente	Categoria
1	Adriane Angelica Farias Santos Lopes de Queiroz	Permanente
2	Ana Paula da Silva Milani	Permanente
3	Andrea Naguissa Yuba	Permanente
4	Andrea Teresa Riccio Barbosa	Permanente
5	Andres Batista Cheung	Permanente
6	Arthur Santos Silva	Permanente
7	Erlandson Ferreira Saraiva	Permanente
8	Fabricia Gladys Fernandes da Silva Rossato	Colaborador
9	Fernando Silva Bernardes	Colaborador
10	Frederico Silva Moreira	Permanente
11	Gilfranco Medeiros Alves	Permanente
12	Johannes Gerson Janzen	Colaborador
13	Jose Carlos de Jesus Lopes	Permanente



14	Julio Alberto Peres Ferencz Junior	Permanente
15	Marcio Jose Sorgato	Colaborador
16	Mayara Dias de Souza	Permanente
17	Ramon Eduardo Pereira Silva	Permanente
18	Sandro Petry Laureano Leme	Colaborador
19	Willy Alves de Oliveira Soler	Permanente

ANDREA NAGUISSA YUBA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Naguissa Yuba, Presidente de Colegiado**, em 18/04/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225485** e o código CRC **401D1CA5**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002978/2022-67

SEI nº 3225485





RESOLUÇÃO Nº 83-CPOS/EEL/FAENG/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve **ad referendum**:

Art. 1º Propor a alteração da Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, na forma do Anexo I e II a esta Resolução;

Art. 2º Revogar a Resolução nº 15, de 03 de julho de 2020, deste colegiado;

Anexo I. Estrutura Curricular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

Créditos Obrigatórios	CH	Créd.
Análise Estatística	45	3
Dissertação de Mestrado	60	4
Teoria de Sistemas Lineares	45	3
Créditos Optativos	CH	Créd.
Aplicação de Eletrônica de Potência a Redes de Energia Elétrica	45	3
Conversores Eletrônicos para Geração Distribuída Fotovoltaica	45	3
Depósito de Patentes	45	3
Disciplinas cursadas em outros programas de pós-graduação credenciados pela CAPES – Correlatas as linhas de Pesquisa do PPGE.	45	3



Processamento de imagens e aplicações em Engenharia	45	3
Projeto de Controle Preditivo baseado em Modelos (MPC) utilizando ferramentas de Cosimulação	45	3
Eletrônica de Potência	45	3
Estágio Docência	15	1
Geração Distribuída e Micro redes	45	3
Modelagem Dinâmica de Máquinas Elétricas	45	3
Modelagem, Simulação e Controle de Conversores Estáticos	45	3
Patentes Concedidas	45	6
Processamento Digital de Sinais	45	3
Publicação de artigo em congresso internacional	45	3
Publicação de artigo em congresso nacional	15	1
Publicação de artigo em revista Qualis A1 ou A2	90	6
Publicação de artigo em revista Qualis A3	75	5
Publicação de artigo em revista Qualis A4	60	4
Publicação de artigo em revista Qualis B1	45	3
Publicação de artigo em revista Qualis B2 ou B3	30	2
Publicação de artigo em revista Qualis B4 ou B5	15	1
Publicação de capítulo de livro por editora internacional	30	3
Publicação de capítulo de livro por editora nacional	30	2



Publicação de livro por editora internacional	90	6
Publicação de livro por editora nacional	45	3
Seminários I	15	1
Seminários II	15	1
Sistemas Embarcados	45	3
Teoria e Aplicações de Inteligência Computacional I	45	3
Teoria e Aplicações de Inteligência Computacional II	45	3
Teorias de Sistemas de Controle	45	3
Tópicos Avançados de Monitoramento e Diagnósticos em Máquinas e Conversores	45	3
Tópicos Avançados em Acionamentos Eletrônicos de Máquinas CA	45	3
Tópicos em Instrumentação Eletrônica	45	3

Anexo II: Ementas:

Teoria de Sistemas Lineares:

Espacos e vetores lineares, Modelagem matematica de sistemas dinamicos; Estabilidade de sistemas lineares. Realimentacao de estado e estimacao de estado; Observabilidade e controlabilidade; Estabilidade segundo Lyapunov.

Análise Estatística:

1. Introdução: média, desvio padrão, variância, mediana, moda, curtose, correlação, covariância. 2. Variável aleatória: definição, media de variáveis aleatórias, variância de variáveis aleatórias, processo aleatório, matrizes de auto-variância e auto-correlação, ergodicidade, características estatísticas do ruído. 3. Estatística Bayesiana. 4. Curvas de distribuição contínua e discreta. 5. Estimação de parâmetros. 6. Teste de hipótese e inferência, 7. Regressão linear: Regressão linear simples, regressão linear múltipla. 8. Estatística não paramétrica: modelos não paramétricos, métodos de inferência não paramétricos.

Tópicos em Instrumentação Eletrônica:

Circuitos de aplicação em baixa potência e alta impedância. Amplificadores. Filtros passivos e ativos. Circuitos de sensoriamento e condicionamento de sinais. Condicionamento de sinais para sistemas digitais. Circuitos para excitação de conversores analógico-digitais.

Tópicos Avançados em Acionamentos Eletrônicos de Máquinas

CA:

Princípios de conversores estáticos de potência para acionamentos em CA; Técnicas PWM para acionamentos em CA; Controle escalar e vetorial de máquinas de CA; Modelagem dos sistemas de acionamentos CA; Controle de máquinas síncronas; Controle sem sensores de velocidade. Simulação de sistemas de acionamentos CA.

Tópicos Avançados de Monitoramento e Diagnósticos em Máquinas e Conversores:

Princípios de Modelagem Baseada em Dados. Estatística no tempo e frequência. Problemas mal condicionados e regularização. Modelos Paramétricos lineares e não-lineares; Análise de Componente Principal (PCA); Modelos Não-Paramétricos; Análise de incerteza dos modelos baseados em dados e Aplicações de modelagem para diagnóstico e detecção de faltas; Noções de tolerância à falta. Metodologias para aumento de robustez dos modelos. Aplicações em máquinas elétricas e conversores eletrônicos de potência.

Teorias de Sistemas de Controle:

Controladores com Modelo interno; Técnicas Controle de sistemas não-lineares; Controle Preditivo, Controladores Adaptativo Ótimo; Regulador e Controlador Linear Quadrático; Incerteza Paramétrica; Identificação de Sistemas; Técnicas de controle robusto.

Teoria e Aplicações de Inteligência Computacional II:

Aplicações de redes neurais artificiais: Identificação de sistemas dinâmicos; Modelo dinâmico inverso; Técnicas de modulação PWM de inversores usando redes neurais; Controladores de conversores CC-CC; Controle vetorial de máquinas trifásicas; Estimação de parâmetros de motores com RNA; Aplicações da lógica difusa; Estimação de parâmetros; controladores difusos para máquinas trifásicas e conversores CC; sintonização de controladores PID usando lógica difusa; Aplicações de sistemas neuro-difusos; Sistemas Especialistas; Introdução aos sistemas especialistas; Sintonização de controladores para conversores CC-CC e máquinas elétricas.

Teoria e Aplicações de Inteligência Computacional I:

Redes neurais artificiais. Lógica fuzzy (nebulosa). Sistemas



nebulosos adaptativos. Sistemas neuro-fuzzy. Regras heurísticas. Aplicações em Inteligência Artificial.

Sistemas Embarcados:

Simulação, síntese comportamental e lógica, geração de código e depuração de projeto de hardware. Systems-on-Chip e co-projeto de hardware. Hardware para desenvolvimento de Sistemas Embarcados: microcontrolador, DSP e FPGA. Desenvolvimento de hardware para controle de periféricos. Tratamento de Sinais e Sistemas em sistemas embarcados. Avaliações de Desempenho usando Software-in-the-Loop e Hardware-in-the-Loop. Inserção de técnicas de controle em hardware; Desenvolvimento de hardware com Processador Embarcado: Programação do Processador utilizando Linguagem C. Inserção de Técnicas de Inteligências Artificial em Hardware; Estudos de Casos: Desenvolvimento de Hardware aplicado à Eletrônica de Potência.

Seminários I:

Elaboração da revisão bibliográfica com apresentação ao Prof. Orientador.

Seminários II:

Estruturação da dissertação em capítulos com embasamento teórico. Apresentação ao Prof. Orientador.

Processamento Digital de Sinais:

1. Introdução: sinais e sistemas em tempo contínuo e discreto, teoria de amostragem, aliasing. 2. Convolução e correlação em tempo discreto. 3. Séries e Transformadas de Fourier em tempo discreto. 4. FFT e espectrograma. 5. Transformada Z: descrição de sistemas discretos, propriedades da transformada Z, função de transferência discreta, estabilidade de sistemas discretos, transformação de Euler em avanço, Euler em atraso e Tustin. 6. Filtros digitais: tipos de filtros, filtros IIR, filtros FIR, projeto de filtros digitais. 7. Modelos AR, MA e ARMA. 8. Wavelets. 9. Análise de espectro de potência: Métodos paramétricos e não paramétricos. 10. Filtros adaptativos.

Modelagem, Simulação e Controle de Conversores Estáticos:

Modelação de conversores estáticos; Projeto de controladores; Controle em modo corrente e tensão; Correção ativa de fator de potência; Técnicas avançadas de controle. Introdução ao controle de inversores.

Modelagem Dinâmica de Máquinas Elétricas:

Fundamentos de máquinas elétricas. Representação vetorial de circuitos e máquinas elétricas; Modelos dinâmicos de máquinas de indução. Modelos dinâmicos de máquinas síncronas: Transitórios eletromagnéticos e eletromecânicos em máquinas C.A. Princípios da dinâmica de conjugado



fluxo de acionamentos elétricos. Simulação do comportamento de máquinas elétricas C.A

Geração Distribuída e Microredes:

Sistemas de geração eólica, térmica e fotovoltaica; Arranjos para geração distribuída; Técnicas para conectividade à rede elétrica; Controle de fluxo ativo e reativo em microredes; Técnicas de cooperação entre inversores. Sistemas de múltiplas fontes; Introdução a microredes inteligentes.

Estágio Docência:

Realizar estágio com supervisão do Prof. Orientador.

Eletrônica de Potência:

Semicondutores atuais de potência. Retificadores não controlados e controlados. Conversores CC-CC clássicos não isolados. Conversores CC-CA monofásicos e trifásicos. Circuitos de acionamento.

Conversores Eletrônicos para Geração Distribuída Fotovoltaica:

Principais fontes alternativas de energia elétrica com ênfase na conversão fotovoltaica. Geração distribuída de energia elétrica. Algoritmos para extração de máxima potência (MPPT). Algoritmos de proteção de ilha. Algoritmos para conexão à rede de distribuição de energia elétrica. Sistemas inversores para injeção de energia na rede de distribuição de energia elétrica. Simulação dinâmica de sistemas fotovoltaicos.

Aplicação de Eletrônica de Potência a Redes de Energia Elétrica:

Qualidade de energia elétrica, harmônicas, fundamento de tensão, compensação de potência reativa, estabilidade transitória, estrutura e controle de conversores, conversores multiníveis, filtros ativos de potência, compensadores estáticos série e paralelo, FACTS e HVDC.

Processamento de imagens e aplicações em Engenharia

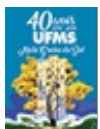
Conceitos de representação de imagens. Técnicas de convolução. Métodos de filtragem de imagens. Detectores de bordas. Operadores morfológicos. Métodos de segmentação. Métodos de extração de características. Conceitos gerais de reconhecimento de padrões. Construção de sistemas e aplicações em engenharia.

Projeto de Controle Preditivo baseado em Modelos (MPC) utilizando ferramentas de Cosimulação

Revisão sobre operações matriciais e Análise de Sistemas no Espaço de Estado; Controle baseado em Modelo Preditivo Discreto (Model Predictive Control - MPC), MPC com Restrições, MPC utilizando Funções de Laguerre, Testes de MPC utilizando Cosimulação.



**Edson Antonio Batista
Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Batista, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225976** e o código CRC **6C35738A**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002524/2022-96

SEI nº 3225976





RESOLUÇÃO Nº 650-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para o **EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO** do(a) aluno(a) **NAYARA VIEIRA DE LIMA**, RGA 201800358, a ser realizado no dia 25 de abril de 2022, às 8h00, videoconferência (à distância), sob o título: **“QUANTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO DE ELEMENTOS INORGÂNICOS EM DIFERENTES AMOSTRAS DE ATUM ENLATADO”**, composta pelos(as) examinadores(as) Doutores(as):

- **Dr. Valter Aragão do Nascimento** (Presidente - UFMS);
- **Dr^a. Elaine Silva de Pádua Melo** (Membro Titular - UFMS);
- **Dr^a. Karine de Cassia Freitas Gielow** (Membro Titular - UFMS); e
- **Dr^a. Daniela Granja Arakaki** (Suplente - UFMS).

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 18/04/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225251** e o código CRC **E10B2CB4**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 651-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para a **DEFESA DE TESE DE DOUTORADO** do(a) aluno(a) **JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS SOKEM**, RGA 202000527, a ser realizada no dia 05 de maio de 2022, às 13Xh00, videoconferência (à distância), sob o título: **“INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOBRE DERMATITE ASSOCIADA À INCONTINÊNCIA: IMPACTO NO CONHECIMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM”**, composta pelos(as) examinadores(as) doutores(as):

- **Dr. Adriano Menis Ferreira** (Presidente - UFMS);
- **Dr^a. Alexandra Maria Almeida Carvalho** (Membro Titular Interno - UFMS);
- **Dr^a. Manuela de Mendonça F. Coelho** (Membro Titular Externo - UFC);
- **Dr^a. Caroline Neris Ferreira Sarat** (Membro Titular Externo - UFMS);
- **Dr^a. Lillian Dias Castilho Siqueira** (Membro Titular Externo - UFGD);
- **Dr. Albert Schiaveto de Souza** (Suplente Interno - UFMS); e
- **Dr. Marcelo Alessandro Rigotti** (Suplente Externo - UFMS).

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 18/04/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225921** e o código CRC **829BF9D6**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 652-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso XXII do art. 24 da Resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a composição da banca examinadora para a **DEFESA DE TESE DE DOUTORADO** do(a) aluno(a) **ANALICE CRISTHIAN FLAVIO QUINTANILHA**, RGA 201800477, a ser realizada no dia 29 de abril de 2022, às 14h00, videoconferência (à distância), sob o título: **“CUIDADO DURANTE A INTERNAÇÃO DO PACIENTE COM HIV/AIDS E SEUS FAMILIARES, E O IMPACTO NOS NÍVEIS DE ANSIEDADE E DEPRESSÃO”**, composta pelos(as) examinadores(as) doutores(as):

- **Dr. Paulo Roberto Haidamus de Oliveira Bastos** (Presidente - UFMS);
- **Dr^a. Danielle Bogo** (Membro Titular Interno - UFMS);
- **Dr^a. Rita de Cassia Avellaneda Guimaraes** (Membro Titular Interno - UFMS);
- **Dr^a. Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso** (Membro Titular Externo - UFMS);
- **Dr. Michel Canuto de Sena** (Membro Titular Externo);
- **Dr^a. Priscila Aiko Hiane** (Suplente Interno - UFMS); e
- **Dr^a. Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi** (Suplente Externo - UEMS).

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 18/04/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



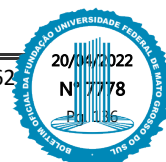
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226624** e o código CRC **30232860**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 653-CPOS/SCO/FAMED/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no inciso IX do art. 24 da resolução COPP nº 458/2021, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o **PROJETO DE TESE**, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro-Oeste, intitulado: "**AValiação DOS EFEITOS TERATOGÊNICOS DO EXTRATATO ETANÓLICO DA *Salvia lachnostachys Benth* E DA *Serjania erecta***", pertencente à linha de pesquisa "A biodiversidade do pantanal e cerrado e suas relações e aplicações na saúde", área de concentração "Tecnologia e Saúde", sob a responsabilidade do(a) aluno(a) de Doutorado **HUDMAN CUNHA ORTIZ**, RGA 201900420, e orientação do(a) Professor(a) Rodrigo Juliano Oliveira.

2. Toda pesquisa que envolva aspectos éticos deve ser submetida à apreciação de um **Comitê de Ética de Pesquisa em Seres Humanos** ou **Comissão de Ética no Uso de Animais** antes de iniciar a coleta de dados.

3. Após aprovação pelo Comitê/Comissão de Ética, uma cópia digital do Parecer deverá ser enviada à secretaria do Programa.

VALTER ARAGÃO DO NASCIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Valter Aragao do Nascimento, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227461** e o código CRC **385D4780**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E DESENVOLVIMENTO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





RESOLUÇÃO Nº 386-CPOS/ECS/INBIO/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Aprova o requerimento de cancelamento de matrícula em disciplina.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO, do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Aprovar o cancelamento, a pedido, das matrículas dos estudantes de doutorado ALLAN HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA, RGA 201902628 e VIVIAN AKEMI NAKAMURA, RGA 202100663, na disciplina: "Tópicos Especiais em Ecologia Aplicada: Ecologia da Restauração", ofertada em 2022/1, no curso de doutorado em Ecologia e Conservação.

MARIA RITA MARQUES.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rita Marques, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/04/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229163** e o código CRC **16E222EC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

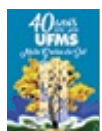


RESOLUÇÃO Nº 267-CAS/INFI/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o protocolo MUEJ2.010422, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente a aprovação do projeto de extensão "Kendo - Aplicando os princípios da espada na UFMS" sob coordenação do professor Vinícius Pascotto Gastaldo, aprovado no EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº 40/2022 - PROECE.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES.



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Gonçalves, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229855** e o código CRC **95D552B7**.

CONSELHO DO INSTITUTO DE FÍSICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.005571/2022-91

SEI nº 3229855





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 113-CGL/MAT/INMA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA, do Instituto de Matemática, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os documentos constantes no processo SEI nº 23104.011503/2022-61, resolve, **ad referendum**:

1. Aprovar o Plano de Estudos do aluno GLEISSON SANTOS DE OLIVEIRA (RGA N. 2018.2202.010-7) do curso de Matemática-Licenciatura (código 2202).
2. Conceder dispensa de cursar, por aproveitamento de estudos, a disciplina relacionada a seguir.

Disciplina	Código	Tipo	Carga Horária
História da Pedagogia	3101.000.007-0	Optativa	68 horas

3. Enquadrar o aluno no 8º semestre do curso de Matemática-Licenciatura no 1ª semestre letivo de 2022.

WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228610** e o código CRC **02EE255E**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.002934/2020-75

SEI nº 3228610





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

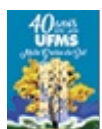


RESOLUÇÃO Nº 298-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DE CURSO EM EXERCÍCIO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Capítulo IV da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "**Prevalência e caracterização de lesões musculoesqueléticas entre jovens praticantes de futebol**", do aluno Tobias Natan Zuffo, RGA: 201901734, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Silvio Assis de Oliveira Júnior (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Carlos Alberto Eloy Tavares (UCDB), Prof. Dr. Charles Taciroti (UFMS) e Prof. Dr. Leandro Caetano Guenka (UEMS) - suplente. A Defesa de Dissertação será realizada em 29 de abril de 2022, às 13 horas e 30 minutos, na Sala de Aula 07, Unidade XII - Inisa.

THOMAZ NOGUEIRA BURKE
Coordenador de curso eventual



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/04/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230335** e o código CRC **7D8DFADF**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3230335





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

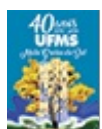


RESOLUÇÃO Nº 299-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DE CURSO EM EXERCÍCIO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Capítulo IV da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "**IDENTIFICAÇÃO E EVIDÊNCIAS DE VALIDADE DE CONTEÚDO DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS DO BEACH TENNIS**", do aluno Leonardo da Silva Martins, RGA: 201901742, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Fabricio Cesar de Paula Ravagnani (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Jeaser Alves de Almeida (UFMS), Prof. Dr. Luís Eduardo Moraes Sinésio (UFMS) e Prof. Dr. Hugo Alexandre de Paula Santana (UFMS) - suplente. A Defesa de Dissertação será realizada em 28 de abril de 2022, às 9 horas, por meio de videoconferência.

THOMAZ NOGUEIRA BURKE
Coordenador de curso eventual



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/04/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230657** e o código CRC **D5A0116F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3230657





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

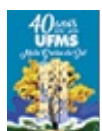


RESOLUÇÃO Nº 300-CPOS/CMV/INISA/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O COORDENADOR DE CURSO EM EXERCÍCIO DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Capítulo IV da Resolução nº 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, e o processo eletrônico SEI nº 23104.000303/2021-01, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir a Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do trabalho intitulado "**INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA DETERMINAÇÃO DA CARGA DE TRABALHO NO TESTE DE ENDURANCE NA DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA: UM ESTUDO RETROSPECTIVO ANALÍTICO**", da aluna Fernanda Gabriela Dias, RGA: 201901735, composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Paulo de Tarso Guerrero Muller (UFMS) - presidente, Prof. Dr. Daniel Martins Pereira (UNIDERP), Prof. Dr. Thomaz Nogueira Burke (UFMS) e Profa. Dra. Paula Felipe Martinez (UFMS) - suplente. A Defesa de Dissertação será realizada em 29 de abril de 2022, às 14 horas e 30 minutos, na Sala de Aula 03, Unidade XII - Inisa.

THOMAZ NOGUEIRA BURKE
Coordenador de curso eventual



Documento assinado eletronicamente por **Thomaz Nogueira Burke, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, Substituto(a)**, em 19/04/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230748** e o código CRC **2B82111C**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000303/2021-01

SEI nº 3230748





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 303-CAS/ESAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, e de acordo com o disposto no o Art. 17, inciso II, da Resolução COEX nº 53, de 5 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a ação de extensão "Pesquisa de satisfação com a comunidade da Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier referente a reforma realizada pelo Projeto Revitalizando a Educação com Liberdade", coordenado pelo professor Filipe Quevedo Pires de Oliveira e Silva, matrícula Siape nº 15899513.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228340** e o código CRC **732A2431**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 3228340





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 304-CAS/ESAN/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

OS PRESIDENTE DO CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer da Comissão Setorial de Extensão, e de acordo com o disposto no o Art. 17, inciso II, da Resolução COEX nº 53, de 5 de maio de 2021, resolve, **ad referendum**:

Aprovar a ação de extensão "Time Enactus UFMS Campo Grande", coordenado pelo professor Geraldino Carneiro de Araujo, matrícula Siape nº 2533585.

JOSÉ CARLOS DE JESUS LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Jesus Lopes, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228344** e o código CRC **62A30A11**.

CONSELHO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

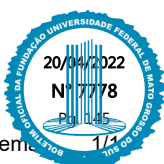
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-3574

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000326/2021-15

SEI nº 3228344





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE
APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL A
ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções COUN nº 124, de 31 de agosto de 2022, e nº 2, de 13 de janeiro de 2020, Edital Proaes/UFMS nº 8, de 22 de março de 2022, e Edital Proaes/UFMS nº 18, de 12 de abril de 2022, torna público o resultado de recurso e resultado final com classificação dos estudantes selecionados e cadastro reserva, de acordo com número de vagas previsto no item 3 e 3.1 do Edital Proaes/UFMS nº 8/2022.

1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSO

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CIDADE UNIVERSITÁRIA	GABRIELA BARBIER LOPES MARTINS BARROS	DEFERIDO
PARANAÍBA	JAQUELINE DE FREITAS GOMES	DEFERIDO
AQUIDAUANA	CASSIA FERREIRA GOMES	DEFERIDO
	VAGNER MEDINA DA SILVA	DEFERIDO

2. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSO

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
TRÊS LAGOAS	JUCILENE DA SILVA BARBOSA	Descumprimento do item 5.3; item 6.1, alínea (a), inciso III do Edital PROAES/UFMS nº 8, de 22 de março de 2022.
NOVA ANDRADINA	KAIQUI GODOY DE FRANÇA	Descumprimento do item 5.3; item 6.1, alínea (a), inciso III e IV do Edital PROAES/UFMS nº 8, de 22 de março de 2022.

3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CAMPUS	ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO
CIDADE UNIVERSITÁRIA	NATHALIA JAMILLY PEREIRA JACINTO	1º
	BIANCA CAROLINE CAMPOS SILVA	2º
	PEDRO HENRIQUE MARTINS PONTES	3º
	FERNANDA ISABELLY MONTEIRO RODRIGUES	4º
	ANA CAROLINE LIMA MONTEIRO	5º
	GABRIELA BARBIER LOPES MARTINS BARROS	6º
PANTANAL	FLÁVIA GLEYCEANE PIMENTEL DOS SANTOS	1º
	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	2º
AQUIDAUANA	JANARA CRISTALDO GAUNA	1º
	ELISANGELA DE SOUZA BONFIM	2º
	CAMILA CAMPOS DOS SANTOS	3º
	CASSIA FERREIRA GOMES	4º



	VAGNER MEDINA DA SILVA	LISTA DE ESPERA
COXIM	TOMÁS MANUEL DJU	1º
	JANAÍNA TONSICA MARCATO	2º
	MICHAEL DOUGLAS LIZARDO	LISTA DE ESPERA
	MAYARA FERNANDA DE OLIVEIRA ARRUDA	LISTA DE ESPERA
TRÊS LAGOAS	ANA LUCIA DE PAULA DAVID	1º
PARANAÍBA	CRISTIAN JUNIOR DONAT	1º
	JAQUELINE DE FREITAS GOMES	LISTA DE ESPERA

4. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1. Os estudantes acima classificados serão convocados para iniciar as atividades pela Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes) por **e-mail**, de acordo com demanda.

4.2. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

4.3. Uma vez convocado, o candidato que não enviar a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado no **e-mail**, perderá a vaga.

4.4. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3225354** e o código CRC **A0F43D3D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3225354





EDITAL PROAES/UFMS Nº 23, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO E RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO APOIO EDUCACIONAL EM LIBRAS A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun nº 124, de 31 de agosto de 2022, e nº 2, de 13 de janeiro de 2020, Edital Proaes/UFMS nº 9, de 22 de março de 2022, e Edital Proaes/UFMS nº 19, de 12 de abril de 2022, torna público o resultado de recurso e resultado final com classificação dos estudantes selecionados e cadastro reserva, de acordo com número de vagas previsto no item 3 e 3.1 do Edital Proaes/UFMS nº 9/2022.

1. DA INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS ANÁLISE DE RECURSO

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CPCS	GUSTAVO CASADEI SABINO	DEFERIDO

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

CAMPUS	ESTUDANTE	SITUAÇÃO
CPCS	GUSTAVO CASADEI SABINO	LISTA DE ESPERA

3. DAS PROVIDÊNCIAS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. Os estudantes acima classificados como lista de espera serão convocados para iniciar as atividades pela Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes) por **e-mail**, com data a ser definida conforme demanda.

3.2 O estudante convocado passará por entrevista de avaliação de fluência em Libras, de acordo com o item 7.3 e 7.4 do Edital Proaes nº 9, de 22 de março de 2022.

3.2. Poderão ser solicitadas informações ou documentos adicionais para a concessão do auxílio.

3.3. Uma vez convocado, o candidato que não enviar a Declaração de Disponibilidade de Horários, no prazo mencionado no **e-mail**, perderá a vaga.

3.4. Ocorrendo a vacância durante a vigência deste Edital, serão convocados os candidatos remanescentes classificados, obedecendo-se à ordem de classificação da lista de espera.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 13:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228666** e o código CRC **1E56646B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004060/2022-52

SEI nº 3228666





EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 83/2022-PROECE/UFMS

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRO DAS ATLÉTICAS.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), em conformidade com as disposições do Edital de Divulgação nº 29/2022- PROECE/UFMS, torna pública a homologação do resultado parcial do processo de cadastro e recadastro das Associações Atléticas Esportivas da UFMS.

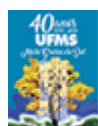
1. **DO RESULTADO**

1.1 Relação das Atléticas aprovadas.

Unidade ou Área	Coordenador	Título	Protocolo Sigproj
Faodo	Yuri Gabriel Chamorro de Moraes	Associação Atlética Acadêmica Albino Coimbra Filho - Odontologia	HQZFA.270322
Exatas/Química/Física/Matemática	Isabela dos Santos Corrêa Crivelli	Associação Atlética Acadêmica de Ciências Exatas	SJIQD.150322
CPNV	Rafael Antonio Duarte	Associação Atlética Acadêmica do Campus de Naviraí	UPOM2.220322
Fach	Bruna Pederiva Bernhard	Psicologia Associação Atlética Acadêmica da UFMS	6TPFT.240322
Faed	Alicia de Sá Lima	Associação Atlética Acadêmica de Educação Física	LTE52.120422

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Mato Grosso



do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226766** e o código CRC **38B86AA6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.006387/2022-69

SEI nº 3226766





EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2022 - CPPD/UFMS

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul **CONVOCA**, pelo presente Edital, os membros da Comissão para a **Reunião Extraordinária**, a realizar-se em **25 de abril de 2022, às 14h**, por videoconferência, para tratar dos seguintes assuntos:

Apreciação dos processos abaixo e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da CPPD:

1) Processos relacionados à retribuição por titulação;

- 23452.000206/2022-31
- 23450.000478/2022-51
- 23450.000404/2022-14
- 23456.000169/2022-21
- 23450.000028/2022-68
- 23104.003431/2022-89
- 23449.000599/2022-31

2) Processos relacionados à licença para capacitação;

- 23104.009627/2022-87

3) Processos relacionados ao afastamento para pós-graduação;

- 23104.008052/2022-85
- 23449.000479/2022-34
- 23104.007186/2022-89
- 23104.004902/2022-76
- 23104.004418/2022-47
- 23104.004092/2022-58

4) Processos relacionados à promoção à titularidade;

- 23104.007800/2022-11
- 23104.007273/2022-36
- 23104.005983/2022-21
- 23104.003821/2022-59



- 23104.002481/2022-49
- 23449.000129/2022-78
- 23104.031783/2021-43

5) Processos relacionados ao resultado de recurso de avaliação de desempenho;

- 23457.000127/2022-80
- 23457.000084/2022-32
- 23104.003433/2022-78
- 23450.001722/2021-11
- 23104.017382/2021-81

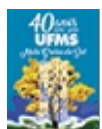
6) Processo relacionados à alteração no regime de trabalho;

- 23449.000268/2022-00

7) Assuntos gerais.

Campo Grande, 19 de abril de 2022.

LÍVIA GAIGHER BÓSIO CAMPELLO



Documento assinado eletronicamente por **Livia Gaigher Bosio Campello, Presidente de Comissão**, em 19/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226805** e o código CRC **EFF1D06B**.

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7042/7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 12/2022 - CPCX/UFMS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Portaria nº 25-CPCX/UFMS, de 04 de abril de 2022, tendo em vista no art. 12 do Regimento Geral da UFMS, Resolução nº 319 -CAS/CPCX, de 29 de março de 2022 e considerando o contido no processo 23457.000134/2022-81, **torna público** o resultado do processo de eleição para a escolha de três representantes docentes para compor o Conselho do Câmpus de Coxim, para o mandato de 2022-2024.

1. Beatriz Maria Jorge (SIAPE nº 1040863);
2. Daniel Fraga (SIAPE nº 19997404); e
3. Guilherme Sampieri Santinho (SIAPE nº 3214716).

Coxim, 19 de abril de 2022.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT,
Presidente da Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228907** e o código CRC **460277D5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000041/2021-76

SEI nº 3228907





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

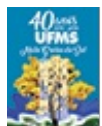


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1-NDE/PED/CPNV/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Núcleo Docente Estruturante para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a realizar-se em **25 de abril de 2022, às 14 horas**, na Sala 17206 do Câmpus de Naviraí, para tratar os seguintes assuntos:

1. Ata da 2ª Reunião Ordinária do NDE do ano de 2021, realizada em 3 de novembro de 2021;
2. Inclusão de Pauta;
3. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura; e
4. Assuntos diversos.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227130** e o código CRC **89943F02**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

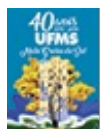


EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1-CGL/PED/CPNV/UFMS, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA - DO CÂMPUS DE NAVIRAÍ da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Colegiado de Curso para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2022, a realizar-se em **26 de abril de 2022, às 8h30min**, remotamente, com o uso de ferramenta de comunicação digital, para tratar os seguintes assuntos:

1. Ata da 12ª Reunião Ordinária do ano de 2021;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas **ad referendum**;
4. Alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura; e
5. Assuntos diversos.

LARISSA WAYHS TREIN MONTIEL



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Wayhs Trein Montiel, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227522** e o código CRC **CA253F0B**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Rodovia MS 141, Km 04, Saída para Ivinhema Cx Postal 103

Fone: (67) 3409-3426

CEP 79950-000 - Naviraí - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/CPAR Nº 22, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Eleição para a escolha dos representantes docentes para compor o Conselho do Câmpus de Paranaíba para o biênio 2022/2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, constituída pela Resolução nº 345-CAS/CPAR/UFMS, de 4 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23456.000159/2022-95, torna público, pelo presente Edital, o RESULTADO da Eleição para a escolha dos representantes docentes para compor o Conselho do Câmpus de Paranaíba para o biênio 2022/2024.

1. Da apuração dos resultados:

BOLETIM DE APURAÇÃO - COMISSÃO ELEITORAL					
CATEGORIA	ELEITORES APTOS A VOTAR	VOTOS			
		VÁLIDOS	BRANCO	NULO	TOTAL
Docente	28	18	0	0	18

2. Candidatos eleitos:

Candidato	Matrícula Siape	Total de Votos
Ana Cláudia dos Santos	2494381	18
Dalton de Sousa	16717206	18
Raildo Santos de Lima	11269043	18
Richardson Coimbra Borges	3154609	18

WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ricardo de Souza Freitas, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230644** e o código CRC **032E454E**.



CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

Referência: Processo nº 23456.000159/2022-95

SEI nº 3230644





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 12, DE 18 DE ABRIL DE 2022

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGLETRAS)

Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado- 2022/1

A Comissão de Bolsa e Estágio de Docência do Programa de Pós-Graduação em Letras, Campus de Três Lagoas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PPGLETRAS/CPTL/UFMS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que tem como objetivo o **Resultado Final** do Processo Classificatório para Atribuição de Bolsas de Mestrado e Doutorado do PPGLETRAS, de acordo com a Portaria 76, de 14 de abril de 2010, da CAPES, a Resolução nº 235, de 12 de dezembro de 2016, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que aprova o Regulamento do PPGLETRAS/CPTL/UFMS, a Resolução nº 32, de 12 de março de 2020, do PPGLETRAS/CPTL/UFMS, e a Resolução nº 200, de 22 de março de 2021, do CPOS/LET/CPTL/UFMS, e em conformidade com este Edital.

Discente	P1	P2	NF	Classificação
ANTONIO MARQUES PEREIRA FILHO	7,0	1,25	8,15	1º
CAMILA FERNANDES DA SILVA	6,0	1,8	7,8	2º
MAIARA FERNANDES DE OLIVEIRA	7,0	0,7	7,7	3º
POLLYANA CORREIA LIMA	6,5	0,7	7,3	4º
VERONICA DO NASCIMENTO FERREIRA	7,0	0,0	7,0	5º

Três Lagoas, 18 de abril de 2022.

Profa. Dra. Kelcilene Grácia Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 18/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3108315** e o código CRC **313AC0A1**.



COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000507/2022-23

SEI nº 3108315





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 - NDE DE HISTÓRIA/2022

O PRESIDENTE DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE DO CURSO DE HISTÓRIA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do NDE do Curso de História/CPTL para a PRIMEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2022, a realizar-se no dia 25 de abril de 2022, às 13 h 30, na sala virtual da Plataforma Google Meet, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata da última Reunião;
2. Alterações do PPC de acordo com a Resolução CNE nº 02/2019.

Três Lagoas, 19 de abril de 2022.

LEANDRO HECKO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Hecko, Professor do Magisterio Superior**, em 19/04/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3228916** e o código CRC **04E9B666**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA/PED/CPAN

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE PEDAGOGIA-LICENCIATURA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso para a TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO, a realizar-se no **dia 20 de abril de 2022, às 9h**, de forma remota, se utilizando de ferramenta de comunicação digital, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da última ata da reunião ordinária de 2021 e aprovação das atas das reuniões extraordinárias de 2022;
2. Lista de ofertas de disciplinas de 2022.2;
3. Disciplinas com Carga 100% EaD;
4. Disciplinas da professora aprovada no concurso;
5. Curricularização da extensão;
6. Requerimento de Valeska Balejo de Arruda Lima (Processo SEI n. 23449.000925/2022-19); e
6. Assuntos Diversos.

Corumbá, 18 de abril de 2022.

JORGE LUÍS MAZZEO MARIANO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luís Mazzeo Mariano, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 09:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226674** e o código CRC **0FD6A134**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2022

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, convoca, pelo presente Edital os membros do Colegiado de Curso para a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 a realizar-se no dia 20 de abril de 2022, às 10h, de forma remota, utilizando de ferramenta de comunicação digital para tratar dos seguintes assuntos:

1. Aprovação da ata;
2. Expediente;
3. Resoluções emitidas ad referendum;
4. Lista de oferta de disciplinas para 2022.2;
5. Aprovação de Planos de Ensino-2022.1; e
6. Assuntos Diversos.

Corumbá, 19 de abril de 2022.
Rogério Gúths



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gúths, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



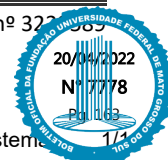
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229589** e o código CRC **3E7019BC**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO

Av. Rio Branco, 1270

Fone:

CEP 79304-020 - Corumbá - MS





EDITAL Nº 6, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL instituído pela Resolução nº 522-CAS/INBIO, de 4 de abril de 2021, **torna pública** a relação de candidatos inscritos e deferidos para o processo de escolha de Coordenador do Curso de Mestrado em Biologia Animal do Instituto de Bociências, para complementação do mandato 2019-2022.

- GUSTAVO GRACIOLLI, Matr. Siape nº 2487925.

Conforme o art. 14. da Resolução nº 522-CAS/INBIO, a eleição do Coordenador de Curso realizar-se-á em 25 de abril de 2022 (segunda-feira), das 9h às 15h, por meio eletrônico providenciado pela Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

AMÓS FROTA DE QUEIROZ



Documento assinado eletronicamente por **Amós Frota Queiroz, Assistente em Administração**, em 19/04/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230292** e o código CRC **4A755024**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO DE BOCIÊNCIAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA do Instituto de Química da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, pelo presente Edital, os membros do Colegiado para a 1ª Reunião Extraordinária, a ser realizada em 25 de abril de 2022, às 15:00 horas, no Anfiteatro do Instituto de Química, para tratar dos seguintes assuntos:

1. Adequação do Regulamento do PPGQ ao Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS.

LEANDRO MOREIRA DE CAMPOS PINTO



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Moreira de Campos Pinto, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 19/04/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229031** e o código CRC **C98342DC**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 23/2022-INISA/UFMS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS-APC) da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução nº 495-CAS/Inisa/UFMS, o disposto no art. 10, XVII, da Resolução nº 137-Coun/UFMS, de 29 de outubro de 2021 (Regimento Geral da UFMS); no art. 7º, VIII, da Resolução nº 148-Coun/UFMS, de 7 de dezembro de 2021 (Regimento Interno das Unidades da Administração Setorial da UFMS); no Art. 1º da Resolução nº 63-Colegiado Executivo/Humap/Ebserh, de 19 de dezembro de 2019, torna pública a retificação do Edital nº 22/2022-CAS/Inisa/UFMS referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas de supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde - Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC), no âmbito do Instituto Integrado de Saúde, visando a seleção de cinco Supervisores Efetivos e de cinco Suplentes.

1. Onde se lê:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde- Área de Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC) Inisa/UFMS.

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	11/04/2022
Término das Inscrições	18/04/2022
Fase 1 – Análise dos documentos elegíveis para inscrição (etapa eliminatória)	19/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	19/04/2022
Período de recurso (inscrições indeferidas)	20 e 21/04/2022
Resultado da análise dos recursos da Fase 1	22/04/2022
Fase 2 – Análise do Currículo – Peso 2 (etapa classificatória); e Fase 3 – Análise da Carta de Intenção – Peso 4 (etapa classificatória)	22/04/2022
Resultado preliminar das Fases 2 e 3	22/04/2022
Período de recurso das Fases 2 e 3: currículo e carta de intenção	23 a 25/04/2022
Resultado da análise dos recursos das Fases 2 e 3	26/04/2022
Resultado Final	27/04/2022

2. Leia-se:

Quadro 2. Cronograma do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de Supervisor do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde- Área de



Concentração: Atenção ao Paciente Crítico (Premus-APC) Inisa/UFMS.

ETAPAS	DATAS
Início das Inscrições	11/04/2022
Término das Inscrições	25/04/2022
Fase 1 – Análise dos documentos elegíveis para inscrição (etapa eliminatória)	26/04/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/04/2022
Período de recurso (inscrições indeferidas)	27 e 28/04/2022
Resultado da análise dos recursos da Fase 1	29/04/2022
Fase 2 – Análise do Currículo – Peso 2 (etapa classificatória); e Fase 3 – Análise da Carta de Intenção – Peso 4 (etapa classificatória)	29/04/2022
Resultado preliminar das Fases 2 e 3	29/04/2022
Período de recurso das Fases 2 e 3: currículo e carta de intenção	02 a 03/05/2022
Resultado da análise dos recurso das Fases 2 e 3	03/05/2022
Resultado Final	04/05/2022

OLECI PEREIRA FROTA



Documento assinado eletronicamente por **Oleci Pereira Frota, Professor do Magisterio Superior**, em 19/04/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230022** e o código CRC **2EFE3214**.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7768

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010921/2022-31

SEI nº 3230022





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 5, 19 DE ABRIL DE 2022.

PRÉ-SELEÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DO PORTO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Agência de Internacionalização e de Inovação (Aginova), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propp), em conformidade com as disposições do Acordo de Cooperação nº 50/2018, publicado no DOU nº 223/2018, no BSE Nº 6.922/18, alinhado à Política Institucional de Internacionalização (Resolução Coun nº 112, de 11 de Agosto de 2021) e ao Regulamento do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional (Resolução Coun nº 115, de 11 de agosto de 2021), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DA PRÉ-SELEÇÃO DOS ESTUDANTES MATRICULADOS EM CURSOS REGULARES DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFMS PARA PARTICIPAÇÃO DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL NA UNIVERSIDADE DO PORTO.

1. Inscrições deferidas e Resultado Preliminar:

1.1. Graduação:

1.1.2. FADEUP - Faculdade de Desporto da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	OKVYN.170422	2020.2802.005-6	INISA	Fisioterapia	FADEUP	1,24

1.1.3. FAUP - Faculdade de Arquitetura da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	ONEHP.130422	2020.2101.038-1	FAENG	Arquitetura e Urbanismo	FAUP	1,28

1.1.4. FCUP - Faculdade de Ciências da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	XQMIH.170422	2018.2104.012-0	FAENG	Engenharia Ambiental	FCUP	1,62
2º	YZET1.150422	2019.2703.010-2	INBIO	Ciências Biológicas	FCUP	1,08
3º	AYCZ7.180422	2019.2406.002-7	INFI	Engenharia Física	FCUP	0,94

1.1.5. FDUP - Faculdade de Direito da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	FA4AD.130422	2020.0541.041-9	CPAN	Direito	FDUP	1,34
2º	ZLO19.150422	2020.0781.003-1	CPTL	Direito	FDUP	1,20
3º	ALUPA.180422	2020.0739.008-3	CPTL	Direito	FDUP	1,19



4º	JPH4M.140422	2019.2002.069-1	FADIR	Direito	FDUP	1,04
----	--------------	-----------------	-------	---------	------	------

1.1.6. FEP - Faculdade de Economia da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	EEENF.130422	2020.2503.005-0	ESAN	Turismo	FEP	1,45
2º	Q826J.130422	2021.2503.012-5	ESAN	Turismo	FEP	1,32
3º	PLUVZ.140422	2019.1304.053-4	CPCS	Administração	FEP	0,96

1.1.7. FEUP - Faculdade de Engenharia da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	SFOZM.180422	2021.1906.006-9	FACOM	Engenharia de Software	FEUP	1,73
2º	S8WHQ.170422	2020.1905.038-0	FACOM	Engenharia da Computação	FEUP	1,59
3º	UW7HY.130422	2020.2106.029-0	FAENG	Engenharia de Produção	FEUP	1,47
4º	URKYT.160422	2019.2106.075-1	FAENG	Engenharia de Produção	FEUP	1,19
5ª	7MVUD.140422	2020.1408.026-4	CPNA	Engenharia de Produção	FEUP	1,18

1.1.8. FLUP - Faculdade de Letras da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	SYISU.180422	2021.0745.042-8	CPTL	Letras - Português/Inglês	FLUP	1,46
2º	M6OBM.120422	2020.2901.030-5	FAALC	Artes Visuais - Artes Plásticas	FLUP	1,19

1.1.9. FMDUP - Faculdade de Medicina Dentária da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	TQH8F.160422	2019.1102.002-1	FAODO	Odontologia	FMDUP	1,03

1.1.10. FPCEUP-PSI - Faculdade de Psicologia da U.Porto:

Classificação	Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO	MGA ponderado
1º	M8NAJ.180422	2021.3003.017-0	FACH	Psicologia	FPCEUP-PSI	1,14
2º	M981B.160422	2021.3003.042-1	FACH	Psicologia	FPCEUP-PSI	1,00

1.2. Pós-graduação

1.2.1. FLUP - Faculdade de Letras da U.Porto:

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO
-------------------	-----	-----------------	------------	----------------------



HA8LG.120422	202100817	CPAQ	Mestrado em Estudos Culturais	FLUP
--------------	-----------	------	-------------------------------	------

1.2.2. FPCEUP-PSI - Faculdade de Psicologia da U.Porto:

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO
RAZMK.140422	202200358	INISA	Mestrado em Enfermagem	FPCEUP-PSI

1.2.3. ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade na UFMS	Curso UFMS	Faculdade na U.PORTO
KHYQW.170422	202200363	INISA	Mestrado em Enfermagem	ICBAS

2. Inscrições indeferidas:

Protocolo Sigproj	RGA	Unidade	Curso	Motivo do Indeferimento
YN5OS.130422	2021.2503.012-5	ESAN	Turismo	não atendeu item 4.1.2 do Edital
E9AMU.130422	2021.2406.018-7	INFI	Engenharia Física	não atendeu item 3.3, alínea "a", do Edital
BT0YF.130422	2020.3103.007-5	FAED	Pedagogia	não atendeu item 4.1.2 do Edital
XWSEJ.140422	2020.0739.051-2	CPTL	Direito	não atendeu item 4.1.1 do Edital
PHWRP.160422	2019.0739.055-3	CPTL	Direito	não atendeu item 4.1.1 do Edital
QVSU9.140422	2021.0781.013-0	CPTL	Direito	não atendeu item 3.3, alínea "a", do Edital
MTM1S.130422	2019.2101.067-3	FAENG	Arquitetura e Urbanismo	não atendeu item 4.1.1 do Edital
6FZSK.150422	2016.3003.004-0	FACH	Psicologia	não atendeu item 3.3, alínea "a", do Edital

3. Conforme previsto no item 2 do EDITAL AGINOVA/PROGRAD/PROPP UFMS Nº 4, 11 DE ABRIL DE 2022 os pedidos de recurso deverão ser enviados até o dia **25 de abril de 2022** para o e-mail: serin.aginova@ufms.br.

SAULO GOMES MOREIRA
Diretor da Aginova.

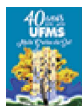
CRISTIANO COSTA ARGEMON
Pró-Reitor de Graduação.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação.





Documento assinado eletronicamente por **Saulo Gomes Moreira, Diretor(a)**, em 19/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230012** e o código CRC **77BBF462**.

AGÊNCIA DE INTERNACIONALIZAÇÃO E DE INOVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7274

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2020-UFMS, Processo nº 23104.037729/2019-97, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar a sua vigência por mais doze (12) meses a contar de 24/04/2022 à 24/04/2023; e b) reajustar o valor do contrato, de acordo com o item 6.2 da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES, aplicando-se o índice de 11,8438% conforme desconto oferecido pela empresa sobre o índice IGP-M acumulado no período anterior (dezembro/2021 a janeiro/2022), passando o valor mensal para R\$ 1.826,38, sendo o valor anual de R\$ 21.916,56. Valor: anual R\$ 21.916,56. Data de assinatura: 18.04.2022. Vigência: 24/04/2022 à 24/04/2023. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 2022/000037 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANA PAULA SAFFE MENDES. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 31/03/2022 e ANA PAULA SAFFE MENDES, contratada, em 31/03/2022.

Contrato Nº 2022/000030 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e DIEGO PACHECO DAMASCENO. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 29/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 29/03/2022 e DIEGO PACHECO DAMASCENO, contratado, em 29/03/2022.

Contrato Nº 2022/000032 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e EDER DAMIAO GOES KUKIEL. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 30/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 30/03/2022 e EDER DAMIAO GOES KUKIEL, contratado, em 29/03/2022.

Contrato Nº 2022/000027 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e FABIO APRIGIO DE ASSIS. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 22/03/2022 a 10/05/2022. Assinado por: Gislene Walter da Silva, contratante em exercício, em 22/03/2022 e FABIO APRIGIO DE ASSIS, contratado, em 22/03/2022.

Contrato Nº 2022/000031 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e JAMIL EL SALLA HOLLANDA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 29/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 29/03/2022 e JAMIL EL SALLA HOLLANDA, contratado, em 29/03/2022.

Contrato Nº 2022/000035 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e LARISSA AVILA SANTANA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 31/03/2022 e LARISSA AVILA SANTANA, contratada, em 30/03/2022.

Contrato Nº 2022/000029 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e LIDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 29/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 29/03/2022 e LIDIA KELLENN BRITO DOS SANTOS, contratada, em 29/03/2022.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Contrato Nº 2022/000036 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e LUCYMARA MERQUIDES CONTARDI. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 30/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 30/03/2022 e LUCYMARA MERQUIDES CONTARDI, contratada, em 30/03/2022.

Contrato Nº 2022/000043 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e MARCO ANTONIO MOYA ROSAS. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/04/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 11/04/2022 e MARCO ANTONIO MOYA ROSAS, contratado, em 11/04/2022.

Contrato Nº 2022/000041 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e MARINA CARVALHO PRADO. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 11/04/2022 a 27/05/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 11/04/2022 e MARINA CARVALHO PRADO, contratada, em 08/04/2022.

Contrato Nº 2022/000028 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e MERILYN ESCOBAR DE OLIVEIRA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 28/03/2022 e MERILYN ESCOBAR DE OLIVEIRA, contratada, em 25/03/2022.

Contrato Nº 2022/000042 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e STELLA VANNUCCI LEMOS. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 12/04/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 12/04/2022 e STELLA VANNUCCI LEMOS, contratada, em 08/04/2022.

Contrato Nº 2022/000033 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e VINICIUS RITER DE FARIA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 31/03/2022 a 21/06/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 31/03/2022 e VINICIUS RITER DE FARIA, contratado, em 30/03/2022.

Contrato Nº 2022/000034 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e WILLYAN CANDIDO SILVA. Objetivo: Contratação temporária nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 30/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 30/03/2022 e WILLYAN CANDIDO SILVA, contratado, em 30/03/2022.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. Costa e Silva, s/nº - Bairro Universitário
79070-900 | Campo Grande | MS





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2021-UFMS, Processo nº 23104.035529/2020-33, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa CBR ENGENHARIA S/S LTDA. Objeto:O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de **execução dos serviços** contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da data de assinatura deste Termo. b) prorrogar o prazo de **vigência** contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 23.04.2022 a 20.08.2022. Data de assinatura: 19.04.2022. Vigência: 23.04.2022 à 20.08.2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2018-UFMS, Processo nº 23104.012654/2019-31, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 18.04.2022 à 18.04.2023; reajustar o valor do contrato, de acordo com o item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, aplicando-se o índice de 10,4236% conforme o índice IPCA acumulado no período anterior (janeiro/2021 a dezembro/2021), passando o valor anual do contrato de R\$ 341.426,44 (trezentos e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 377.015,36 (trezentos e setenta e sete mil quinze reais e trinta e seis centavos)** . Valor: anual R\$ 377.015,36. Data de assinatura: 14.04.2022. Vigência: 18/04/2022 à 18/04/2023. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 5/2017-UFMS, Processo nº 23104.002922/2016-64, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir do contrato o valor mensal de R\$ 7.001,58 (sete mil um reais e cinquenta e oito centavos) referente à área total de 50.680 m² do Campus do Bonito, totalizando uma supressão de 0,81% do valor contratual atualizado, passando o valor mensal do contrato de R\$ 860.977,29 (oitocentos e sessenta mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) para R\$ 853.975,71 (oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), a partir de 16.01.2022; Mediante o presente Termo Aditivo, passa o valor global do contrato em R\$ 10.331.727,48 (dez milhões, trezentos e trinta e um mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 10.247.708,52 (dez milhões, duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). Valor: R\$ -38.742,07. Data de assinatura: 14.04.2022. Vigência: 14.04.2022 a 30.06.2022. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2018-UFMS, Processo nº 23456.000019/2018-31, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa JOÃO EPRODILANTO RIBEIRO DE SOUZA 51926121104. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência e nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12.06.2022 e término em 12.06.2023. Data de assinatura: 14.04.2022. Vigência: 12.06.2022 à 12.06.2023. Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela “UFMS”, e o Representante Legal pela “Contratada”.





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Aditivo N° 2022/000038 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e ANA PAULA GALVAO DE MEIRA. Objetivo: Retificação do código de vaga utilizado na contratação. Vigência: 09/03/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 05/04/2022 e ANA PAULA GALVAO DE MEIRA, contratada, em 04/04/2022.

Contrato Aditivo N° 2022/000039 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO. Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato. Vigência: 18/04/2022 a 13/07/2022. Assinado por: Andreia Costa Maldonado, contratante, em 08/04/2022 e LEICE ANNE OLIVEIRA CARVALHO, contratada, em 07/04/2022.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. Costa e Silva, s/n° - Bairro Universitário
79070-900 | Campo Grande | MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DE CANDIDATOS A REPRESENTANTE DOCENTE NO CONSELHO DE CÂMPUS, MANDATO (2022/2024).

Às 8 horas do dia 19 de abril de 2022, em reunião via videoconferência por meio do Google Meet, sob a presidência da professora Silvana Aparecida da Silva Zanchett, reuniram-se os membros da comissão constituída pela PORTARIA Nº 25-GAB/CPCX/UFMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022, Soraia Geraldo Rozza Lopes, Francisco Ilídio Ferreira Rocha, Flávio Celestino de Oliveira E Murilo da Silva Lima, para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição para a escolha do representante docente no Conselho de Câmpus de Coxim (CAS/CPCX), para fins de mandato 2022-2024. A comissão recebeu o Boletim de Apuração do Técnico de Tecnologia da Informação da Agetic, documento SEI nº (3226839), sendo 21 votos para a professora Beatriz Maria Jorge, 14 votos para o professor Daniel Fraga, 14 votos Guilherme Sampieri Santinho, 14 votos Ana Patrícia Araújo Torquato, 12 votos Marta Francisco de Oliveira, 3 votos em voto em Branco e 1 voto Nulo. Observado a situação de empate entre os candidatos, foi considerado entre os membros da comissão estabelecer como critério de desempate o que rege o parágrafo único, do art. 23, da Resolução nº 319 - CAS/CPCX, de 29 de Março de 2022. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às 8 horas e 15 minutos, e, para constar, eu Murilo da Silva Lima, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral.

Coxim, 19 de abril de 2022.



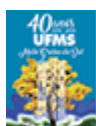
Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ilidio Ferreira Rocha, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



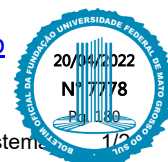
Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 15:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Celestino de Oliveira, Assistente em Administração**, em 19/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Murilo da Silva Lima, Assistente em Administração**, em 19/04/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3227479** e o código CRC **E761C643**.

CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

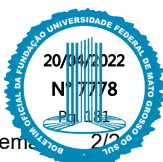
Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000134/2022-81

SEI nº 3227479





Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO DE 2021

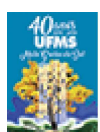
Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por meio de vídeo chamada no Google Meet, sob a Presidência do Professor GUSTAVO RODRIGUES PENHA, Diretor da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Faculdade da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Estiveram presentes os conselheiros:** ALEXANDRA PIRES DO PRADO YARI, Coordenadora de Gestão Acadêmica; EVELYN DE SOUZA SANTIAGO CANDIDO DA SILVA, Coordenadora Administrativa; AGNALDO CARDOSO NUNES, Representante dos Servidores Técnicos; ANA KARLA PEREIRA DE MIRANDA, Coordenadora de Curso do Curso de Graduação em Letras – Português/Espanhol, modalidade a distância; EDNA PAGLIARI BRUN, Coordenadora de Curso dos Cursos de Graduação em Letras – Habilitação em Português/Inglês e Português/Espanhol; JULIO CARLOS BEZERRA, Coordenador de Curso do Curso de Graduação em Audiovisual - Bacharelado; MÁRIO LUIZ FERNANDES, Coordenador de Curso dos Cursos de Graduação em Jornalismo; PIETER RAHMEIER, Coordenador de Curso do Curso de Música – Licenciatura; SUELI MARIA RAMOS DA SILVA, Coordenadora de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens, MARCOS PAULO DA SILVA, Coordenador de Curso do Curso de Mestrado em Comunicação e SIMONE ROCHA DE ABREU, Coordenadora de Curso dos Cursos de Graduação em Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura. **Estiveram ausentes com justificativa os Conselheiros:** DAVI RODRIGUES, Representante discente da Graduação; MYLENA FRAIHA MACHADO, Representante discente da Pós-Graduação e SÉRGIO DE MORAES BONILHA FILHO, Representante Docente. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu início à Reunião. **1. Aprovação de Ata:** Em apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 54ª Reunião Ordinária do Conselho da FAALC. **2. Expediente:** Foi aprovada a inclusão dos seguintes assuntos na pauta: 2.1. Auxílio Financeiro de diárias e passagens internacionais, recurso PROAP/CAPES. 2.2. Cadastro de Professores Orientadores do Curso de Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas. 2.3. Prorrogação de Ação de Extensão. **3. Homologação das Resoluções emitidas ad referendum:** Após leitura e apreciação, foram aprovadas, por unanimidade, as Resoluções de números 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564 e 565, emitidas ad referendum pelo Presidente do Conselho em 2021, emitindo-se a Resolução nº 566-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **4. Aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho da FAALC do ano de 2022:** Após apreciação, foram aprovadas, por unanimidade, as datas 03/03/2022, 06/06/2022, 29/08/2022 e 05/12/2022, para a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação em 2022, emitindo-se a Resolução nº 567- CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **5. Quantitativo de Professor Voluntário para o ano letivo de 2022:** Após apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o quantitativo de oito vagas de Professor Voluntário para o ano letivo de 2022, redistribuídas entre os Cursos de Letras - Português/Espanhol, Letras - Português/Inglês, Letras - Português/Espanhol, modalidade a distância e Jornalismo, emitindo-se a Resolução nº 568-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **6. Aprovação da Lista de Oferta para o Período Letivo de Verão 2021.2 e Lista de Oferta 2022.1:** Após apreciação, foi aprovada, por unanimidade, a Lista de Oferta para o Período Letivo de Verão 2021.2 dos Cursos de Artes Visuais - Bacharelado, Artes Visuais - Licenciatura, Letras Português/Espanhol, modalidade a distância, Letras - Português/Espanhol, Letras



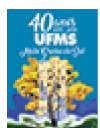
Português/Inglês e Música - Licenciatura e a Lista de Oferta Regular para o primeiro semestre letivo de 2022 dos Cursos de Graduação e dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos de Linguagens e Mestrado em Comunicação, emitindo-se a Resolução nº 569-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **7. Recurso de revisão de nota interposto pelo acadêmico Josué Rodrigues dos Anjos Júnior:** O Coordenador do Curso de Mestrado em Comunicação, Prof. Marcos Paulo da Silva, informou que o acadêmico Josué iria recorrer ao Conselho da decisão que foi tomada no Colegiado de Curso a respeito da sua nota e fez um relato sobre a solicitação do referido acadêmico, e após apreciação, foi aprovado, por unanimidade, o indeferimento pelo recurso de revisão de nota da disciplina Teorias da Comunicação, ministrada no semestre 2021.1, pela Professora Márcia Gomes Marques, no Curso de Mestrado em Comunicação, interposto pelo acadêmico Josué Rodrigues dos Anjos Júnior, acompanhando os pareceres da Comissão e da Coordenação de Gestão Acadêmica constantes no Processo nº 23104.027971/2021-77, emitindo-se a Resolução nº 570-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **8. Auxílio Financeiro de diárias e passagens internacionais, recurso PROAP/CAPES:** Após apreciação, foi aprovada, por unanimidade, o auxílio financeiro no valor de R\$ 13.824,86 (treze mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e seis centavos) a Pesquisador para Estágio de Pesquisa, do Professor William Teixeira da Silva, emitindo-se a Resolução nº 571-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **9. Cadastro de Professores Orientadores do Curso de Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas:** Após apreciação, o item foi aprovado por unanimidade, emitindo-se a Resolução nº 572-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **10. Prorrogação de Ação de Extensão:** Após apreciação, foi aprovada por unanimidade, a Prorrogação por mais dois anos, da Ação de Extensão intitulada “Núcleo Sinfônico UFMS”, coordenado pelo Professor Jorge Augusto Mendes Geraldo, emitindo-se a Resolução nº 573-CAS/FAALC/UFMS, de 3 de dezembro de 2021. **11. Assuntos Diversos:** Não houve inclusão de assunto a ser tratado na pauta. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dez horas e 30 minutos, e lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelos membros presentes.

Campo Grande, 18 de abril de 2022.

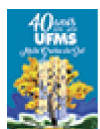
(Ata aprovada na 57ª Reunião Ordinária).



Documento assinado eletronicamente por **Davi Rodrigues, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



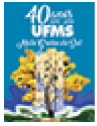
Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rodrigues Penha, Presidente de Conselho**, em 18/04/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



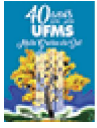
Documento assinado eletronicamente por **Ana Karla Pereira de Miranda, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Mendes Geraldo**,





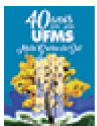
Conselheiro(a), em 18/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



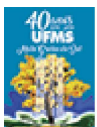
Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Pires do Prado Yari, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



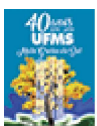
Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Sergio Borgato, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 15:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evelyn de Souza Santiago Candido da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Teixeira da Silva, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



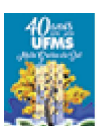
Documento assinado eletronicamente por **Daniela Cristiane Ota, Conselheiro(a)**, em 18/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mylena Fraiha Machado, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 19:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



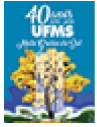
Documento assinado eletronicamente por **Rony Márcio Cardoso Ferreira, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Carlos Bezerra, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Quintino Monteiro Lima, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Antonini de Souza, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 13:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Cardoso Nunes, Conselheiro(a)**, em 19/04/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3202890** e o código CRC **D3DE3AA0**.

CONSELHO DA FACULDADE DE ARTES, LETRAS E COMUNICAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004529/2022-53

SEI nº 3202890





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 21 - GAB/FACOM/UFMS, DE 04 DE ABRIL DE 2022.(*)

O DIRETOR DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução 537, de 18 de outubro de 2019, COGRAD, resolve:

Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos cursos de Graduação da Faculdade de Computação, para o biênio 2022/2024, conforme segue:

CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1. Amaury Antonio de Castro Junior (presidente);
2. Carlos Henrique Aguenta Higa;
3. Jonathan de Andrade Silva;
4. Awdren de Lima Fontão;
5. Marco Aurélio Stefanos.

CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

1. Bianca de Almeida Dantas (presidente);
2. Vagner Pedrotti;
3. Fábio Iaione;
4. Renan Albuquerque Marks;
5. Luciana Montera Cheung.

CURSO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE

1. Jane Dirce Alves Sandim Eleutério (presidente);
2. Debora Maria Barroso Paiva;
3. Edson Takashi Matsubara;
4. Said Sadique Adi;
5. Vanessa Araújo Borges.

CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Bruno Magalhães Nogueira (presidente);
2. Jucele França de Alencar Vasconcellos;
3. Graziela Santos de Araújo;
4. Renato Porfirio Ishii;
5. Maria Istela Cagnin Machado.



CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

1. Hana Karina Salles Rubinsztejn (presidente);
2. Luciano Édipo Pereira da Silva;
3. Glauder Guimarães Ghinozzi;
4. Ana Karina Dourado Salina de Oliveira;
5. Rodrigo Funabashi Jorge.

HENRIQUE MONGELLI.

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7768 do Boletim Oficial da UFMS, em 05/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Diretor(a)**, em 18/04/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226479** e o código CRC **20F4A748**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 334-CAS/CPCX/UFMS, DE 18 DE ABRIL DE 2022(*).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS DE COXIM** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

1. Reconstituir e designar os servidores docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Estágio (COE) do Curso de História do CPCX/UFMS para o biênio 2020/2022, conforme segue:
 - Carlos Eduardo da Costa Campos (SIAPE 30598898), Membro;
 - Eliene Dias de Oliveira (SIAPE 23628442), Membro;
 - Marcos Lourenço de Amorim (SIAPE 3339069), Membro;
 - Silvana Aparecida da Silva Zanchett (Siape 36952464); Presidente e
 - Renato Jales Silva Junior (Siape 18855231) Membro.
2. Revogar a resolução nº 141, de 4 de março de 2021, publicada no Boletim Oficial nº 7495, pg. 18.
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA APARECIDA DA SILVA ZANCHETT.

*Republicada por ter constatado erro no original publicada no Boletim Oficial Nº 777, pág. 48, de 19 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Presidente de Conselho**, em 19/04/2022, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3226406** e o código CRC **65E169DF**.



CONSELHO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000012/2020-23

SEI nº 3226406





Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 178-CGB/ENF/CPCX/UFMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022. (*)

O COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE COXIM da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo Sei 23457.000137/2022-15, em Reunião Ordinária realizada em 04 de abril de 2022, resolve:

1. Aprovar o pedido de Regime Especial da acadêmica JOSIANE NEPOMUCENO CAVALCANTE, RGA 2020.0804.017-5, nos seguintes períodos, para os componentes curriculares listados em anexo: 29 de março de 2022 a 8 de abril de 2022; e 8 de abril de 2022 a 8 de maio de 2022;

SORAIA GERALDO ROZZA,
Presidente do colegiado.

(*) REPUBLICADA POR TER CONSTADO INCORREÇÃO, QUANTO AO ORIGINAL, NA EDIÇÃO Nº 7777 DO BOLEM OFICIAL DA UFMS, EM 19/04/2022.

ANEXO I- COMPONENTES CURRICULARES

(Resolução Nº 178-CGB/ENF/CPCX/UFMS, de 13 de abril de 2022 (*))

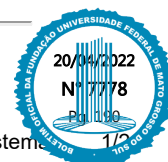
DISCIPLINA	CÓDIGO
FARMACOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM	0805.000284-0
NUTRIÇÃO APLICADA À ENFERMAGEM	0805.000275-0



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Geraldo Rozza Lopes, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 19/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3230747** e o código CRC **5B2278BF**.



COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2205

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000014/2020-12

SEI nº 3230747





RESOLUÇÃO Nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2022. (*)

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE ENFERMAGEM DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente ao enquadramento da acadêmica LUCIMEIRE APARECIDA DA SILVA, RGA 202207980399 no 3º semestre do Curso de Enfermagem de Três Lagoas, dispensando-a de cursar as disciplinas abaixo:

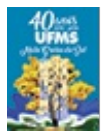
Disciplina Dispensada	CH	Tipo de Disciplina
Anatomia Humana I	68h	Obrigatória
Bioquímica	68h	Obrigatória
Citologia e Embriologia	68h	Obrigatória
Histologia Humana	68h	Obrigatória
Microbiologia	68h	Obrigatória
Psicologia Aplicada à Saúde	51h	Obrigatória
Saúde e Sociedade	51h	Obrigatória
Anatomia Humana II	68h	Obrigatória
Bioestatística	34h	Obrigatória
Imunologia	68h	Obrigatória
Metodologia de Pesquisa I	51h	Obrigatória
Fisiologia I	68h	Obrigatória
Fisiologia II	68h	Obrigatória
Bases Históricas e Conceituais da Enfermagem	68h	Obrigatória
Bases Conceituais do SUS	68h	Obrigatória
Farmacologia I	51h	Obrigatória
Parasitologia	51h	Obrigatória
Ética e Legislação em Enfermagem	51h	Obrigatória
Bioética Aplicada à Enfermagem	51h	Obrigatória
Educação em Saúde	51h	Obrigatória
Metodologia de Pesquisa II	51h	Obrigatória
Farmacologia II	68h	Obrigatória
Enfermagem em Saúde Mental I	68h	Obrigatória
Genética Humana	51h	Obrigatória
Enfermagem em Saúde Mental II	68h	Obrigatória
Enfermagem nas Práticas Integrativas e Complementares I	68h	Obrigatória
Fundamentos de Enfermagem I	119h	Obrigatória
Enfermagem nas Práticas integrativas e Complementares II	68h	Obrigatória
Fundamentos de Enfermagem II	119h	Obrigatória
Semiologia e Semiotécnica Aplicadas à Enfermagem	68h	Obrigatória



Nutrição Aplicada à Saúde	68h	Optativa
Grupos e Rodas de Conversa para Educação e Promoção em Saúde	68h	Optativa
Educação e Saúde na Escola	68h	Optativa
Fototerapia e Aplicações Clínicas	68h	Optativa
Metodologias Ativas para o Processo Ensino-Aprendizagem em Enfermagem	68h	Optativa
Biodireito e Bioética	34h	Optativa
Enfermagem na Atenção Domiciliar	51h	Optativa
Redação e Divulgação Científica	51h	Optativa

EDIRLEI MACHADO DOS SANTOS

(*) Republicada por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 7776 do Boletim Oficial da UFMS, em 18/04/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edirlei Machado dos Santos, Presidente de Colegiado**, em 19/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3229350** e o código CRC **6616BC84**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - BACHARELADO

Av Capitão Olinto Mancini 1662

Fone:

CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.000075/2022-51

SEI nº 3229350

